



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GABRIELE CALDAS CABRAL**

**A NOVA ROTA DA SEDA E OS BANCOS MULTILATERAIS DE  
DESENVOLVIMENTO: uma análise da participação do BAI e do NBD na iniciativa  
chinesa.**

**JOÃO PESSOA**

**2020**

GABRIELE CALDAS CABRAL

**A NOVA ROTA DA SEDA E OS BANCOS MULTILATERAIS DE  
DESENVOLVIMENTO: uma análise da participação do BAI e do NBD na iniciativa  
chinesa.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Relações Internacionais pela  
Universidade Federal da Paraíba.

**Orientador:** Prof. Me. André  
Mendes Pini

**Coorientador:** Prof. Dr. Renan  
Holanda Montenegro

JOÃO PESSOA

2020

Catálogo de Publicação na Fonte. UFPB - Biblioteca Setorial do CCSA

C117n Cabral, Gabriele Caldas.

A Nova Rota da Seda e os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento: uma análise da participação do BAI e do NBD na iniciativa chinesa / Gabriele Caldas Cabral. - João Pessoa, 2020.

61 f. : il.

Orientação: André Mendes Pini.

Coorientação: Renan Holanda Montenegro.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Nova Rota da Seda. 2. China. 3. Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAI). 4. Novo Banco de Desenvolvimento (NBD). I. Pini, André Mendes. II. Montenegro, Renan Holanda. III. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU 327

Elaborado por ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA - CRB-00730-PB

GABRIELE CALDAS CABRAL

**A NOVA ROTA DA SEDA E OS BANCOS MULTILATERAIS DE  
DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DO BAI E DO NBD  
NA INICIATIVA CHINESA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado (a) em: 01 de dezembro de 2020

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Me. André Mendes Pini – (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB



---

Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite  
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB



---

Prof. Dr. Thiago Lima da Silva  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

## AGRADECIMENTOS

Passar por todo o processo da graduação e chegar ao final dela não é uma tarefa fácil. Foram muitos tropeços, choros e vontade de desistir. Mas entre os momentos conturbados, tive muitas alegrias, sucessos, desafios e conquistas que me orgulho por ter passado. Eu não seria a pessoa que sou hoje se não tivesse decidido sair de Recife para vir cursar Relações Internacionais na UFPB e sou muito grata a todos que fizeram parte deste processo.

Agradeço primeiramente à minha família. À minha irmã que desde o começo me apoiou na ideia louca de sair de casa aos 18 anos e sempre esteve ao meu lado independente de tudo. À minha mãe, que mesmo que tenha demorado a aceitar minha vinda para João Pessoa, foi uma peça fundamental para me manter sã em todos os momentos difíceis e comemorar todas as minhas conquistas. Ao meu pai, que do jeitinho dele, me defendeu de tudo e de todos e nunca deixou de cuidar de mim, mesmo de longe. Aos meus padrinhos Lila e Antônio e à minha prima-irmã Danuzah, que me acolheram assim que cheguei em João Pessoa e ajudaram no meu desenvolvimento.

Grande parte do meu bem-estar durante toda a minha graduação foi devido às amigas que fiz durante esses anos. Bia, Clara, Geo, Mirelle, Hermano, Caio Pinheiro e Caio Ponce, sem vocês eu não teria conseguido. Obrigada por todas as experiências, noites de estudo, festas, abraços, choros, idas ao hospital, palavras de conforto e apoio em tudo. Sou muito abençoada por ter encontrado vocês e poder chamá-los de amigos, vou levar vocês comigo pro resto da minha vida. Rachel, minha irmã de alma, obrigada por todas as nossas conversas, desabafos e piadas. Mesmo de longe sua amizade e apoio incondicional são essenciais para mim.

Agradeço também aos meus colegas de turma pelo companheirismo nesses anos de graduação e aos professores do Curso de Relações Internacionais pela qualidade do ensino ao qual vocês me proporcionaram.

E, por fim, a Luiz, a quem eu não tenho nem palavras para descrever. O meu maior fã, minha âncora e meu namorado. Obrigada por todos os momentos, por todo o apoio e dedicação nesses anos todos.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram com a minha caminhada até aqui, sou grata.

## RESUMO

A iniciativa da Nova Rota da Seda representa o posicionamento mais ambicioso de Xi Jinping em relação à política externa chinesa, refletindo o novo papel que a China vem adquirindo no cenário internacional como uma potência econômica em crescimento com influência na governança internacional. Ao desafiar o sistema estabelecido de potências mundiais, a China vem buscando reformar as instituições internacionais tradicionais para que elas contemplem o potencial de poder chinês. Além disso, o país passou a participar de iniciativas para criação de novas instituições multilaterais para abarcar suas exigências e ter voz efetivamente nos processos decisórios dentro do sistema internacional. Nesta perspectiva, o presente trabalho faz uso de uma discussão de que a China se utiliza dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento dos quais criou e faz parte como ferramentas para operacionalizar a Nova Rota da Seda. Dentro deste escopo, utilizou-se a pergunta de pesquisa “*qual o papel do Novo Banco de Desenvolvimento e do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura no âmbito da estratégia chinesa para estabelecimento de uma Nova Rota da Seda?*” como guia para o estudo e composição do presente trabalho. Por meio de uma metodologia de caráter qualitativo foi realizada uma revisão de literatura nas áreas de política externa chinesa, economia política internacional, multilateralismo e cooperação internacional para o desenvolvimento. Tendo como base para a pesquisa, fontes primárias como documentos e discursos oficiais do governo chinês, documentos constitutivos do NBD e do BAI e acordos internacionais; bibliotecas digitais e bases bibliográficas internacionais, bem como em portais de notícias, este trabalho buscou iniciar uma discussão acerca da relação entre a Nova Rota da Seda, o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, trazendo como principais resultados a constatação de que o BAI faz parte da estratégia declarada da China para o financiamento da Nova Rota da Seda e constitui-se como um braço importante de seu financiamento. Já o Novo Banco de Desenvolvimento, ainda que incipiente, a sua relação com a BRI existe e tem grande potencial para crescimento na medida em que a China for expandindo a área de atuação de sua iniciativa e o Banco for abrindo mais oportunidades de financiamento, principalmente para os países que fazem parte da área geográfica da Nova Rota da Seda.

**Palavras-chave:** Nova Rota da Seda. China. BAI. NBD.

## ABSTRACT

The New Silk Road initiative represents Xi Jinping's most ambitious position in relation to Chinese foreign policy, reflecting the new role that China has been achieving on the international stage as a growing economic power influencing international governance. In challenging the established system of world powers, China has sought to reform traditional international institutions so that they contemplate the potential of Chinese power. In addition, the country began to participate in initiatives for the creation of new multilateral institutions to embrace its requirements and have an effective voice in decision-making processes within the international system. In this perspective, the present work makes use of a discussion that China uses the Multilateral Development Banks of which it created and is part as tools to operationalize the New Silk Road. Within this scope, the research question “*what is the role of the New Development Bank and the Asian Infrastructure Investment Bank within the Chinese strategy for establishing a New Silk Road?*” was used as a guide for the study and composition of the present work. Through a qualitative methodology, a literature review was carried out in the areas of Chinese foreign policy, international political economy, multilateralism and international cooperation for development. Using as a basis for research, primary sources such as official Chinese government documents and speeches, constitutive documents of the NDB and AIIB and international agreements; digital libraries and international bibliographic bases, as well as on news portals, this work sought to start a discussion about the relationship between the New Silk Road, the New Development Bank and the Asian Infrastructure Investment Bank, bringing as main results the finding that the AIIB is part of China's declared strategy for financing the New Silk Road and constitutes an important arm of its financing. The New Development Bank, despite its incipience, has a relationship with BRI that exists and has great potential for growth as China expands the scope of its initiative and the Bank opens more financing opportunities, mainly for countries that are part of the New Silk Road geographic area.

**Keywords:** New Silk Road. China. AIIB. NDB.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Mapa das rotas marítimas e terrestres da Nova Rota da Seda .....	21
Figura 2 - A estrutura organizacional do Novo Banco de Desenvolvimento .....	30
Figura 3 - Investimentos do BAII por setor .....	40
Figura 4 - Empréstimos aprovados pelo NBD até 30 de Junho de 2020 .....	47
Figura 5 - Projetos da Nova Rota da Seda e do BAII .....	49

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1. Evolução e Projeção do capital inicial subscrito (em US \$ milhões) .....	33
Tabela 2: Classificações de Risco do NBD em 2020 .....	34
Tabela 3. Lista de investimentos de empresas chinesas em portos de contêineres ao longo da rota da Rota da Seda .....	55

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ADB - Banco Asiático de Desenvolvimento (Asian Development Bank)

BAlI – Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura

BDs - Bancos de Desenvolvimento

BM - Banco Mundial

BMDs - Bancos Multilaterais de Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRI – Belt and Road Initiative (Iniciativa Cinturão e Rota)

BRICS – Bloco de integração formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CDB - Banco de Desenvolvimento da China (China Development Bank)

CID - Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

CNS - Cooperação Norte-Sul

CSS - Cooperação Sul-Sul

DFID - Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido

EUA - Estados Unidos da América

MOU - Memorando de Entendimento (Memorandum of Understanding)

NDB - Novo Banco de Desenvolvimento/ Banco dos BRICS

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PEX - Política Externa

RPC - República Popular da China

TPP - Parceria Transpacífica

TTIP - Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1 A NOVA ROTA DA SEDA .....</b>	<b>15</b>
<b>2 O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>24</b>
<b>2.1. Origem .....</b>	<b>25</b>
<b>2.2. Valores e Objetivos .....</b>	<b>27</b>
<b>2.3. Estrutura.....</b>	<b>28</b>
<b>2.3.1. Elementos de Governança.....</b>	<b>29</b>
<b>2.3.2. Membresia .....</b>	<b>30</b>
<b>2.3.3. Votação .....</b>	<b>31</b>
<b>2.3.4. Investimento.....</b>	<b>31</b>
<b>3 O BANCO ASIÁTICO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>35</b>
<b>3.1. Origem .....</b>	<b>35</b>
<b>3.2. Valores e Objetivos .....</b>	<b>36</b>
<b>3.3. Estrutura.....</b>	<b>37</b>
<b>3.3.1. Elementos de Governança.....</b>	<b>37</b>
<b>3.3.2. Membresia .....</b>	<b>38</b>
<b>3.3.3. Votação .....</b>	<b>38</b>
<b>3.3.4. Investimento.....</b>	<b>39</b>
<b>4 O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO E O BANCO ASIÁTICO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA COMO INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA NOVA ROTA DA SEDA.....</b>	<b>42</b>
<b>4.1 A relação com a Cooperação Sul-Sul .....</b>	<b>42</b>
<b>4.2 O papel do NBD e do BAII na Nova Rota da Seda.....</b>	<b>48</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>57</b>

## INTRODUÇÃO

A reinserção da China no sistema internacional veio para mudar o padrão das relações entre os Estados. Iniciando-se ao final dos anos 1970 com as reformas de Deng Xiaoping, após os acontecimentos da Revolução Cultural, do cisma sino-soviético, da crise nuclear da Guerra Fria e da maior participação do Terceiro Mundo nas relações internacionais, a República Popular da China (RPC) passou a tentar acabar com seu isolamento causado pela Revolução de 1949 e as reformas de Mao Tsé Tung e voltar a participar das decisões e interações do sistema internacional. Com isso, passou a buscar uma aproximação com os Estados Unidos (EUA) no intuito de fazer desta nova relação um instrumento para a reinserção chinesa nas relações internacionais por meio do discurso da busca pela igualdade entre os Estados. Assim, tendo sua participação internacional de volta e aumentando seus esforços para se estabelecer como uma potência regional e mundial, a China constituiu-se como uma alternativa de potência com poder decisório em relação às potências ocidentais tradicionais, como os Estados Unidos, Reino Unido e França. A defesa da multipolarização e do multilateralismo das relações e das decisões internacionais é tida como uma peça-chave da política externa chinesa, aliada à defesa dos princípios de soberania, autodeterminação dos povos, defesa dos interesses nacionais e da segurança nacional, integração física do espaço nacional e promoção do mercado interno.

Nesta perspectiva, faz-se pertinente analisar a atuação da China no cenário internacional, já que esta se estabeleceu como um grande polo de poder mundial. O presente trabalho buscou, assim, compreender o ativismo chinês dentro da Cooperação Sul-Sul por meio da criação de uma iniciativa de financiamento para o desenvolvimento regional chamada de Nova Rota da Seda.

Dentro deste escopo, foi abordada a relação entre a Nova Rota da Seda e os novos bancos multilaterais de desenvolvimento, com foco específico no Novo Banco de Desenvolvimento e no Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, trazendo a China como ator principal da iniciativa, já que ela foi a idealizadora do projeto.

Assim, tendo como base os princípios de política externa chinesa e seu comportamento diante das relações internacionais, os conceitos de *multilateralismo*, *multipolarização* e *soft power* são importantes para a compreensão da relação que será estabelecida neste trabalho.

O conceito de *multipolarização* é tido por Schulz (2016), como uma nova relação de poder entre os Estados, diferente da visão tradicional da existência de apenas uma potência

dominante dentro do sistema internacional. Em um mundo multipolar, os polos de poder se relacionam por meio de alianças e blocos regionais tendo como objetivo a cooperação internacional nas tomadas de decisão e a necessidade de "estabelecer regras de comportamento internacional de satisfação mútua para os países, bem como o desenvolvimento de instituições que favoreçam a cooperação internacional". (JÁUREGUI, 2012 apud SCHULZ, 2016, p. 35, tradução nossa). Esta multipolarização das relações internacionais leva ao multilateralismo, outro conceito importante para este trabalho

*Multilateralismo* é definido por Keohane (1990, p. 731, tradução nossa) como “a prática de coordenação de políticas nacionais em grupos de três ou mais Estados, por meio de acordos *ad hoc* ou por meio de instituições”. O multilateralismo passou a ser bastante valorizado nas práticas da política internacional com o fim da Segunda Guerra Mundial, momento em que houve um alastramento das conferências multilaterais e organizações intergovernamentais. Dentro deste escopo de crescente criação de novas instituições multilaterais, insere-se o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII). Tendo sido fundados por países emergentes em 2014 e 2015 respectivamente, o NBD e o BAII utilizam-se do multilateralismo como mecanismo de fornecimento de assistência ao desenvolvimento.

Por fim, ao defender o multilateralismo e a multipolarização das relações, a China traz o *soft power* como um instrumento de política externa, utilizando este mecanismo dentro das instituições multilaterais na busca por seus interesses domésticos. *Soft Power* é, segundo Nye (2004) um poder de atração. Ele se baseia na capacidade de moldar as preferências dos outros, cooptando os países em vez de coagi-los. Deste modo, a China se utiliza da ajuda humanitária, diplomacia bi e multilateral, cultura, investimento externo direto, entre outros, para influenciar os países nos diversos fóruns internacionais na tentativa de conquistar seus interesses.

Assim, ao utilizar os conceitos definidos acima, a China se insere em uma dinâmica de relações no cenário internacional que diverge das relações tradicionais de poder herdadas desde antes das Grandes Guerras. Ao enfrentar o sistema estabelecido de potências mundiais, a China vem buscando reformar as instituições internacionais tradicionais para que elas contemplem o potencial de poder chinês. Além disso, o país passou a participar de iniciativas para criação de novas instituições multilaterais para abarcar suas exigências e ter voz efetivamente nos processos decisórios dentro do sistema internacional. Nesta perspectiva, o presente trabalho faz

uso de uma discussão de que a China se utiliza dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento dos quais criou e faz parte como ferramentas para operacionalizar a Nova Rota da Seda.

Dentro deste escopo, com os esforços chineses para implantar a Nova Rota da Seda e o recente envolvimento da China em diversas instituições de financiamento, dentre elas o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, utilizou-se a pergunta de pesquisa “*qual o papel do Novo Banco de Desenvolvimento e do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura no âmbito da estratégia chinesa para estabelecimento de uma Nova Rota da Seda?*” como guia para o estudo e composição do presente trabalho. Tendo como base a pergunta de pesquisa acima, foi elaborada a hipótese de que *a China tem se utilizado do Novo Banco de Desenvolvimento e do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura como mecanismos de financiamento dos projetos da Nova Rota da Seda, utilizando os objetivos específicos a seguir para orientar a redação:*

*Objetivo específico 1:* Descrever a Nova Rota da Seda;

*Objetivo específico 2:* Compreender o escopo de atuação do Novo Banco de Desenvolvimento;

*Objetivo específico 3:* Compreender o escopo de atuação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura;

*Objetivo específico 4:* Analisar o papel do NBD e do BAI no âmbito da estratégia chinesa para estabelecimento de uma Nova Rota da Seda.

Por meio de uma metodologia de caráter qualitativo foi realizada uma revisão de literatura nas áreas de política externa chinesa, economia política internacional, multilateralismo e cooperação internacional para o desenvolvimento. Tendo como base para a pesquisa, fontes primárias como documentos e discursos oficiais do governo chinês, documentos constitutivos do NBD e do BAI e acordos internacionais; bibliotecas digitais e bases bibliográficas internacionais como Academic Search Premier, Ebsco, Scielo, Portal de Periódicos CAPES, FUNAG, entre outros; bem como em portais de notícias como o The Diplomat, China News Service, El País, Le Monde Diplomatique, Deutsche Welle, Xinhua. Este trabalho buscou entender a relação entre a Nova Rota da Seda, o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura.

Este trabalho não possui um capítulo específico destinado à discussão de um marco teórico. Ao invés disso, a autora optou por trazer as conceituações e debates teóricos ao longo do texto de acordo com que os temas forem aparecendo. Assim, o trabalho foi dividido em seis partes para melhor guiar a discussão. Após a *Introdução*, o primeiro capítulo, denominado de *A Nova Rota da Seda*, concentrou-se em explicar a Nova Rota da Seda chinesa desde sua criação, ao seu escopo de atuação e características principais. O segundo capítulo - *O Novo Banco de Desenvolvimento* - focou em explicar toda a estrutura, princípios e contexto da criação do Banco dos BRICS. O terceiro capítulo denominado de *O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura*, teve uma organização semelhante ao segundo e visou explicar toda a estrutura, valores e objetivos e contexto da criação do BAI. O quarto e último capítulo, chamado de *O Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura como instrumentos de financiamento da Nova Rota da Seda*, traz um debate empírico sobre a relação entre os objetos de estudo apresentados. Assim, foi discutida a relação dos objetos do trabalho com a Cooperação Sul-Sul e a hipótese de que o NBD e o BAI são utilizados pela China como instrumentos de financiamento para operacionalização da Nova Rota da Seda. Por fim, foram trazidas as *Considerações Finais*, nas quais é retomada a discussão acerca dos motivos do engajamento chinês em novas instituições multilaterais e sua relação com a Nova Rota da Seda. Além disso, abordo algumas críticas feitas à iniciativa no intuito de trazer novas perspectivas sobre o assunto para além da retórica oficial chinesa.

## 1 A NOVA ROTA DA SEDA

Antes de abordar a Nova Rota da Seda, é importante entender o que foi a Rota da Seda original para, então, compreender como se deu a criação da iniciativa chinesa do século XXI.

A Antiga Rota da Seda foi uma extensa rede transcontinental, com um sistema de rotas interligadas que conectava a Ásia à Europa. Ela foi utilizada principalmente para o comércio da seda produzida pela China. Mesmo não sendo o único produto a ser comercializado na Rota, a seda era o produto mais importante, pois era um artigo extremamente raro, já que os chineses eram os únicos com o conhecimento técnico para a sua produção e utilizavam os caminhos da Rota para levar a seda até o Oriente Médio, África e Europa.

Segundo Eduardo Palma de Seixas (2017), há registros de contato entre a China e povos do Mediterrâneo há mais de 3 mil anos, pois foi encontrada seda chinesa nos túmulos de faraós egípcios. Porém, “[...] historiadores tendem a concordar que a regularidade do comércio entre a China e a Europa só foi se consolidar com o estabelecimento do Império Romano, criando um vasto e unificado mercado consumidor na parte ocidental da Eurásia” (SEIXAS, 2017, p. 25). A Rota da Seda só recebeu este nome no século XIX, quando o geógrafo alemão Ferdinand von Richthofen utilizou esta denominação pela primeira vez. A Rota da Seda constituiu a maior rede comercial do Mundo Antigo e foi bastante significativa para, além das trocas comerciais, as trocas culturais entre diversas civilizações. Por meio de inúmeras estradas e caminhos que facilitavam o transporte de produtos e pessoas por caravanas de camelos, a Antiga Rota da Seda tornou-se um marco na história mundial.

Há mais de dois milênios, o diligente e corajoso povo da Eurásia explorou e abriu várias rotas de comércio e intercâmbios culturais que ligavam as principais civilizações da Ásia, Europa e África, chamadas coletivamente de Rota da Seda pelas gerações posteriores. Por milhares de anos, o Espírito da Rota da Seda - "paz e cooperação, abertura e inclusão, aprendizado mútuo e benefício mútuo" - foi passado de geração em geração, promoveu o progresso da civilização humana e contribuiu grandemente para a prosperidade e o desenvolvimento dos países ao longo da Rota da Seda. Simbolizando a comunicação e a cooperação entre o Oriente e o Ocidente, o Espírito da Rota da Seda é um patrimônio histórico e cultural compartilhado por todos os países do mundo”. (XINHUA, 2015, tradução nossa).

Foi a partir desta perspectiva que o projeto da Nova Rota da Seda foi pensado pelo governo chinês. Porém, diferente da Antiga Rota da Seda, a *‘Belt and Road Initiative’* (BRI) nasceu de um projeto estatal planejado e com financiamento estruturado.

Tendo estes princípios como norteadores, em 7 de setembro de 2013, em sua visita ao Cazaquistão, Xi Jinping salientou a importância que a antiga Rota da Seda está tomando no século XXI: “a antiga Rota da Seda está se tornando cheia de uma nova vitalidade com o rápido desenvolvimento das relações da China com os países asiáticos e europeus. É uma prioridade da política externa para a China desenvolver relações de cooperação amistosa [...]” (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF PRC, 2013). A volta do enfoque na importância da Rota da Seda pelo governo chinês coloca o país em uma postura ambiciosa em relação a questões globais. Foi com este discurso de Xi Jinping no Cazaquistão que a iniciativa da Nova Rota da Seda foi oficialmente lançada. Assim, com uma grande estratégia de integração e desenvolvimento em infraestrutura, considerada como o maior projeto de desenvolvimento da história, a China busca novos caminhos para conectar e fazer comércio com a Ásia, África, Oriente Médio e Europa por meio do projeto da Nova Rota da Seda.

Tendo esta iniciativa gigantesca de cooperação regional e internacional lançada pela China, é relevante entender de que forma o engajamento e ativismo chinês chegou aos parâmetros que levaram à criação da BRI. As agendas de cooperação para o desenvolvimento da China se iniciaram no fim da década de 1990, fazendo parte do discurso oficial chinês a cooperação para o desenvolvimento no continente asiático e o “fortalecimento de laços econômicos, financeiros e comerciais” (LUM; MORRISON; VAUGHN, 2008, p. 2).

Porém, antes mesmo disso, as bases para o discurso chinês de cooperação para o desenvolvimento foram criadas pelas reformas promovidas por Deng Xiaoping, Chefe do Comitê Central do Partido Comunista Chinês de 1978 a 1990. Foi Xiaoping o responsável pelas reformas econômicas na China que levariam o país ao seu sucesso econômico atual. Como resultado dessas reformas, houve a “[...] criação de um ambiente doméstico estável que viabilizasse o desenvolvimento interno chinês para a posterior projeção externa” (DE ALMEIDA, 2018, p. 11). Com o ambiente doméstico estável, Jiang Zemin, Presidente da RPC de 1993 a 2003, iniciou a aproximação chinesa com seus vizinhos asiáticos, tomando uma postura pragmática em busca de parcerias e ênfase na importância do multilateralismo para sua inserção internacional.

A política de ajuda externa chinesa, apesar da mudança em suas nomenclaturas e adaptações sofridas ao longo das transições políticas, manteve um padrão de continuidade e de menção a valores chineses centrais, tais como a ideia de benefícios mútuos e a ausência de condicionalidades políticas (GU, 2015 apud DE ALMEIDA, 2018, p.12).

Assim, com as bases da projeção chinesa para o exterior já criadas, Xi Jinping, ao entrar na Presidência da RPC em 2012, inicia o processo de ampliação dos objetivos de política externa da China, promovendo, principalmente, o “Sonho Chinês”. Para Xi, o Sonho Chinês seria uma forma de rejuvenescimento da China. Com objetivo de retomar a grandeza das dinastias passadas da China, com o país sendo reconhecido nacionalmente e tendo expressão e influência internacionais. Os planos de tornar a China uma potência mundial, propagados pelo Sonho Chinês, se estendem até 2049, ano do aniversário de 100 anos da República Popular da China. Desse modo, pode ser interpretado que a Nova Rota da Seda é um dos instrumentos para trilhar o caminho do Sonho Chinês.

Com sua inteligente política de investimento, a China pode transformar cada vez mais força econômica em influência política. As novas conexões de transporte e as novas conexões econômicas desempenharão naturalmente seu papel no desenvolvimento do "sonho chinês" – fortalecendo o papel da China como centro de gravidade eurasiático, como o "país do meio"(HEIN, 2018).

Além desta perspectiva, segundo o site Ibold e Hielscher (2020), a Nova Rota da Seda surgiu como um dos projetos asiáticos para resolver a lacuna de um déficit de financiamento em infraestrutura. O Banco Asiático de Desenvolvimento, no relatório especial sobre infraestrutura “Meeting Asia’s infrastructure needs”, publicado em 2017, afirma que, só na Ásia, a lacuna de investimento é estimada em US \$26 trilhões no período entre 2016 e 2030, em outras palavras, a Ásia precisaria de US \$1,7 trilhões de investimento em infraestrutura por ano. “De forma mais ampla, no mundo em desenvolvimento, as necessidades de investimento em infraestrutura são enormes. De acordo com a UNCTAD (2015), os países em desenvolvimento precisam de US \$ 1,6-2,5 trilhões anualmente entre 2015 e 2030.” (CHHIBBER, 2015, p. 8). Tendo este problema em mente, vários projetos regionais e sub-regionais foram criados na Ásia para desenvolver uma melhor interligação do continente.

Como parte dos projetos de cooperação encabeçados pela RPC, encontra-se a “Belt and Road Initiative” (BRI), conhecida em português como a “Iniciativa do Cinturão e Rota” ou a “Nova Rota da Seda”. Esta iniciativa é um projeto de desenvolvimento promovido pelo governo da República Popular da China, na tentativa de “melhorar a conectividade regional e abraçar juntos um futuro mais brilhante” (XINHUA, 2015). A iniciativa da Nova Rota da Seda, como mencionado anteriormente, foi trazida a público pela primeira vez durante a visita de Xi Jinping ao Cazaquistão e à Indonésia em 2013. A iniciativa promete auxiliar no desenvolvimento dos países participantes do projeto através de grandes programas de infraestrutura. Além disso, segundo Zhou e Esteban (2018 apud MELO NETO, 2019), a BRI proporciona a oportunidade

da China de aumentar seu *soft power* e sua legitimidade como uma potência em emergência no cenário internacional, bem como permite com que a China impulse suas ideias e normas como alternativas àquelas propagadas e lideradas pelas potências do Ocidente.

Dentre os objetivos declarados do projeto, estão a promoção dos fluxos econômicos, alocação eficiente de recursos e alta integração dos mercados, melhorar a conectividade dos continentes europeu, asiático, africano e seus mares adjacentes (XINHUA, 2015). Segundo o discurso de Xi Jinping durante a cerimônia de abertura do Fórum de Boao para a Ásia, em 2015, na província de Hainan; a iniciativa e os projetos associados terão um caráter de abertura e inclusão. “Eles serão um verdadeiro coro compreendendo todos os países ao longo das rotas, não um solo para a própria China” (XI JINPING, 2015, apud XINHUA, 2015).

Inspirada na antiga Rota da Seda, a iniciativa possui uma visão econômica ambiciosa da abertura e cooperação entre os países que fazem parte da Nova Rota da Seda. A Belt and Road Initiative, tem o propósito de gerar e reforçar parcerias com os países que fazem parte da rota traçada para a iniciativa; “estabelecer conectividade multidimensional, multicamadas e composta por redes de comunicação e realizar um desenvolvimento diversificado, independente, equilibrado e sustentável nesses países.” (IBOLD; HIELSCHER, 2020).

Assim, para a consecução desses propósitos, a China traçou cinco prioridades de cooperação para a iniciativa: coordenação de políticas (*policy coordination*), conectividade das instalações (*facilities connectivity*), comércio desimpedido (*unimpeded trade*), integração financeira (*financial integration*) e vínculo pessoa a pessoa (*people-to-people bond*).

Segundo a proposta oficial da China para a iniciativa (XINHUA, 2015), essas prioridades foram traçadas para fortalecer a cooperação dos países envolvidos no projeto de forma eficaz. A primeira prioridade, coordenação de políticas, foi pensada como uma garantia para a implementação da iniciativa, já que, em um projeto focado na cooperação internacional, a coordenação de políticas é essencial. A China defende a importância da cooperação intergovernamental, a necessidade da construção de um mecanismo de comunicação e intercâmbio macropolítico intergovernamental em vários níveis e aumento da confiança e do consenso entre os países para atingir uma cooperação concreta.

Na segunda prioridade, a conectividade de instalações, os países participantes do projeto devem melhorar a conectividade entre seus planos de construção de infraestrutura e sistemas técnicos, bem como criar uma rede de infraestrutura que conecte a Ásia, Europa e África. É

necessário, ainda, dar prioridade aos projetos de infraestrutura de transportes e de portos e promover a cooperação na conectividade dos projetos voltados para infraestrutura de energia.

Para o objetivo de comércio desimpedido, a China ressalta a importância de remover barreiras e impulsionar o comércio e investimentos internacionais, bem como desenvolver zonas de livre comércio.

A quarta prioridade, focada em integração financeira, visa o aprofundamento da cooperação financeira e a construção de um sistema de investimento e financiamento, informação de crédito e estabilidade monetária na Ásia. Além disso, foca no financiamento da BRI, com apoio aos bancos e instituições de financiamento, focando em “fazer esforços conjuntos para estabelecer o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS [...] estabelecer e colocar em operação o Fundo da Rota da Seda o mais cedo possível.” (XINHUA, 2015, tradução nossa). Cabe destacar aqui a importância que a China dá aos bancos de desenvolvimento, citando o NBD e o BAI como um dos focos para cooperação no âmbito da Nova Rota da Seda. Este tópico será aprofundado mais à frente.

A quinta e última prioridade de cooperação trazida pela proposta é o vínculo pessoa a pessoa (*people-to-people bond*). Este é importante para proporcionar o apoio público e espírito amigável necessários para a execução do projeto. Por meio de amplo intercâmbio cultural e acadêmico, de cooperação pessoal e com a mídia, compartilhamento de informações, cooperação técnica e da criação de relacionamentos mais próximos com as pessoas e instituições dos países envolvidos, será gerado um apoio popular para aprofundar a cooperação e facilitar a implementação da iniciativa.

A iniciativa é composta por dois principais componentes: o Cinturão Econômico da Rota da Seda (*‘Silk Road Economic Belt’*) e a Rota da Seda Marítima do Século 21 (*‘21st-century Maritime Silk Road’*). Segundo o Belt and Road Portal (FANJUNMEI, 2017), o projeto da Nova Rota da Seda é aberto para cooperação, abrange, mas não é limitado apenas na extensão da antiga Rota da Seda. A iniciativa é aberta a todos os países e organizações internacionais e regionais que se interessarem em promover a cooperação e tenham o compromisso de buscar benefícios mútuos para os participantes da cooperação. A BRI é movida pelos ideais de paz e cooperação, aprendizado mútuo, abertura e inclusão e benefício mútuo. Segundo o discurso oficial, ela é orientada para o mercado, seguindo as regras do mercado e as normas internacionais (BELT AND ROAD PORTAL, 2020). Além disso, a iniciativa está alinhada

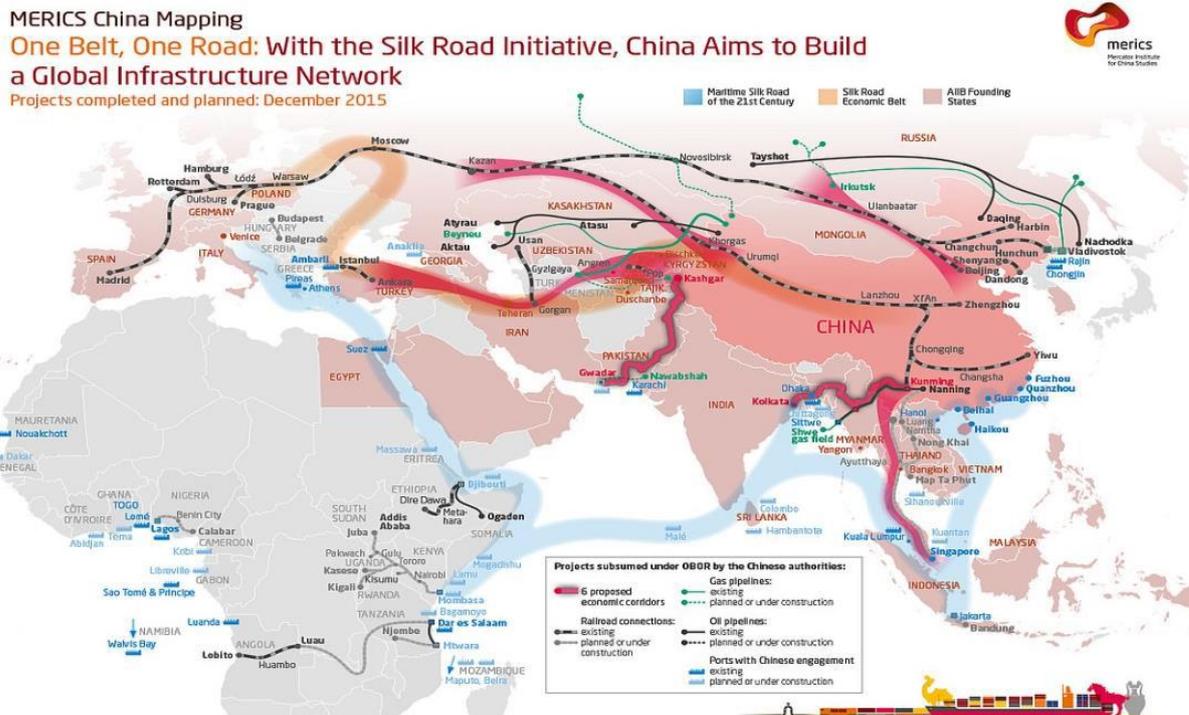
com os princípios da Carta das Nações Unidas, defendendo os Cinco Princípios de Coexistências Pacíficas. São eles: “respeito mútuo pela soberania e integridade territorial de cada um, não agressão mútua, não interferência mútua nos assuntos internos de cada um, igualdade e benefício mútuo e coexistência pacífica.” (FANJUMEI, 2017).

Por meio da busca por parcerias estratégicas que permitam ganhos mútuos para as partes do acordo, principalmente ganhos econômicos e atenuação de conflitos, com foco no desenvolvimento econômico, a China vem, cada vez mais, desde 2013, aumentando seus esforços para a realização da iniciativa da Nova Rota da Seda.

Desde de seu lançamento em 2013, a Nova Rota da Seda já recebeu apoio de inúmeros países e organizações internacionais. Segundo Olinga-Shannon, Barbesgaard e Vervest (2019), mais de 130 países e 30 organizações internacionais já assinaram documentos de cooperação com a BRI. Os autores afirmam que Xi Jinping descreveu a iniciativa como ‘O Projeto do Século’. Assim, o ambicioso projeto conta com seis corredores econômicos (China – Paquistão; nova ponte terrestre da Eurásia; China – Mongólia – Rússia, China central e oeste asiático, Península da China – Indochina, bem como Bangladesh – China – Índia – Myanmar) que passam por mais de 60 países, representando mais de 63% da população mundial e um terço do PIB global (NASCIMENTO; MAYNETTO, 2019). A Nova Rota da Seda teve seus custos estimados entre U S \$1 a 8 trilhões e mais de 8 mil contratos foram assinados por empresas chinesas em mais de 60 países em 2016. Os valores comerciais da China alcançados com os países envolvidos com a iniciativa ultrapassaram a marca de U S \$950 bilhões em 2016, representando 25.7% do comércio total do país (ALMEIDA, 2019). O governo chinês visa, com isso, aproveitar suas relações bilaterais e multilaterais para investir em projetos de cooperação regional e internacional, focando no conceito de parceria e benefícios mútuos.

Como já citado anteriormente, o programa conta com dois principais projetos: o Silk Road Economic Belt e a 21st Century Maritime Silk Road.

**Figura 1.** Mapa das rotas marítimas e terrestres da Nova Rota da Seda



**Fonte:** Mercator Institute for China Studies (apud NASCIMENTO; MAYNETTO, 2019).

A Figura 1 ilustra as rotas planejadas pelo projeto da Nova Rota da Seda, tanto marítimas, quanto terrestres. Ao analisar a imagem, fica clara a grandiosidade da iniciativa e o motivo por ela ser considerada o maior projeto de investimento em infraestrutura da história. Por meio deste projeto, a China conseguirá construir pontos de conexão por toda a Eurásia e ainda no Chifre da África.

O Cinturão Econômico da Rota da Seda, (Silk Road Economic Belt), faz parte do corredor econômico terrestre (o ‘Cinturão’) e tem a finalidade de ligar a China, Ásia Central, Rússia e Europa. Isso se dará por meio da construção conjunta de “pontes terrestres euroasiáticas” e o desenvolvimento de corredores econômicos por toda a extensão da rota. Esses corredores econômicos (China – Mongólia – Rússia, China – Ásia Central – Ásia Ocidental, China – Península da Indochina), aproveitarão as rotas já existentes de transporte internacionais, levando em conta cidades centrais por todo o percurso e utilizando as estruturas de seus principais parques industriais econômicos como plataformas de cooperação (XINHUA, 2015). Os projetos do Cinturão estão focados em aumentar e conectar redes e mercados de transporte, disseminar e melhorar a capacidade produtiva euroasiática e auxiliar a circulação de bens, energia, matérias-primas, capital, informações, pessoas e cultura. Isso se dará por meio

de investimento em infraestrutura aérea, rodoviária, portuária e ferroviária; redes e dutos de energia e cabos de fibra óptica de alta velocidade (GHIASY; ZHOU, 2017).

O segundo principal projeto da Nova Rota da Seda é chamado de “21st Century Maritime Silk Road”, ou seja, a Rota da Seda Marítima do século 21 (a ‘Rota’). Esta é focada na Rota da Seda no mar e foi projetada para sair da China e chegar até a Europa. Por meio do investimento neste projeto, a China ressalta a importância dos mares e oceanos para o “processo de integração econômica regional, dentro do processo de globalização, cooperação marítima e desenvolvimento” (BENVENUTO, 2018, p. 7 e 8). Esta empreitada possui duas rotas para isso. A primeira corta o Mar da China Meridional e o Oceano Índico e a segunda vai da costa da China através do Mar da China Meridional ao Pacífico Sul. Ela irá do litoral leste chinês até o continente europeu, passando pelo Chifre da África e pelo Canal de Suez (NASCIMENTO; MAYNETTO, 2019). O objetivo da rota marítima é construir em conjunto com os países envolvidos, rotas de transporte que sejam suaves, seguras e eficientes, de modo a conectar os principais portos ao longo da Belt and Road (XINHUA, 2015) e desenvolver um corredor marítimo no Oceano Índico.

De acordo com M.Du (2016 apud ALMEIDA, 2019), a economia global atual teve alguns de seus fatores determinados pela lenta recuperação das economias desenvolvidas após a crise de 2008. Isto se deu pelo fato de que os países desenvolvidos, devido à crise, diminuíram suas importações em larga escala vindas dos países emergentes e implantaram medidas protecionistas, impossibilitando os países em desenvolvimento a terem uma maior participação no mercado internacional. Assim, a China passou a difundir uma nova visão de estímulo a uma maior integração internacional para o desenvolvimento dos países emergentes. “Muito além da tentativa de exportar bens, a China quer expandir a aceitação do modelo chinês, na liderança do avanço tecnológico, inovação e desenvolvimento (Cai, 2017 apud ALMEIDA, 2019, p. 32).” Neste contexto de novos panoramas para a economia global, a Nova Rota da Seda é tida por Wang Jisi (2011) como uma ferramenta na busca por um cenário diferente para a integração euroasiática, tendo sido iniciada por meio da remodelagem da sua visão estratégica chinesa.

Diante desta perspectiva, Pautasso e Ungaretti (2017), ressaltam a possibilidade de se analisar alguns objetivos estratégicos da China com esta iniciativa. O primeiro objetivo seria o de reagir à entrada dos Estados Unidos na região. Os autores trazem como exemplo desta penetração estadunidense, as propostas da Parceria Transpacífica (TPP) e o Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP). Porém, com a saída dos EUA do TPP na

administração de Donald Trump, e o conseqüente enfraquecimento do acordo, a Nova Rota da Seda pode ser interpretada como uma alternativa ao TPP para auxiliar no estreitamento dos laços de comércio com os países da região do Pacífico. O segundo objetivo seria o de extinguir seus principais obstáculos relacionados à segurança (dentre eles as questões do Mar do Sul da China, separatismo, terrorismos, entre outros).

O terceiro objetivo estratégico da China com a BRI é o de criar um mercado para a atuação de suas indústrias, gerar diversificação nas rotas chinesas de importação de energia e aumentar o abastecimento de recursos energéticos e naturais no intuito de auxiliar na manutenção de seu crescimento econômico.

O quarto e último objetivo analisado por Pautasso e Ungaretti (2017) é o de que a China visa levar a sua economia (e moeda) à internacionalização, principalmente por meio da criação de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e da execução de obras de infraestrutura no exterior.

Deste modo, faz-se pertinente entender a forma como os novos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento atuam e como eles contribuem para a execução da Nova Rota da Seda. Como o foco deste trabalho é a compreensão do papel do Novo Banco de Desenvolvimento e do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura para a implementação da iniciativa chinesa, os próximos capítulos serão focados na abordagem da criação, estrutura e escopo de atuação dos bancos para, no quarto e último capítulo, ser abordada a relação entre os bancos e a Nova Rota da Seda.

## 2 O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO

Antes de abordar a temática do Novo Banco de Desenvolvimento, é necessário entender o que são Bancos de Desenvolvimento (BDs) e quais suas funções. Aghion (1999, apud OLIVEIRA, 2015) define os Bancos de Desenvolvimento como instituições financeiras custeadas pelo governo que se preocupam especialmente com o fornecimento de capital para a indústria, focando no longo prazo. Já o BNDES (2014) explica os BDs como instituições criadas a partir da década de 1940, na intenção de proporcionar financiamento para reconstrução dos países após as guerras mundiais e que hoje se tornaram atores relevantes para o desenvolvimento dos países onde atuam. Nesse cenário do pós-guerra, nasceram os bancos de desenvolvimento como o KfW (Kreditanstalt für Wiederaufbau) da Alemanha, e o Banco de Desenvolvimento do Japão (JDB).

Cada instituição tem sua forma de operar, mas, em comum, todas aplicam capital intelectual, humano, social e financeiro – este, em geral, de fontes públicas – para auxiliar a implementação de políticas e contribuir para que os setores privado e público assumam riscos e desafios em investimentos estratégicos de longo prazo, destacando-se, nas últimas décadas, a crescente atenção para a integração das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento (BNDES, 2014).

Uma terceira definição sobre os Bancos de Desenvolvimento é a da UNCTAD, trazida no relatório “The Role of Development Banks in Promoting Growth and Sustainable Development in the South”, os bancos de desenvolvimento são “instituições financeiras que têm um mandato claro para apoiar projetos orientados para o desenvolvimento, e uma base de funding em que os passivos são predominantemente de longo prazo e alinhados ao mandato do banco”. Assim, segundo a instituição, os bancos de desenvolvimento podem fornecer financiamento para investimentos de longo prazo, possuem conhecimento técnico para tomadas de decisões coerentes e possuem um papel anticíclico bastante importante, pois, em momentos de crises financeiras, estes ajudam na manutenção dos investimentos e protegem as estruturas produtivas (UNCTAD, 2016, p. 7 e 8).

Para Lazzarini (2011 apud OLIVEIRA, 2015), os BDs possuem duas características importantes: a) o status de pertencimento ao Estado; b) preocupação em sanar as falhas do mercado de crédito, especialmente em relação a projetos de longo prazo. Nesta perspectiva, é relevante trazer aqui as funções dos Bancos de Desenvolvimento propagadas por Culpeper, Griffith-Jones e Tielman (2015 apud OLIVEIRA, 2015). A primeira função seria a de provisão de financiamento anticíclico para a sustentação do apoio aos investimentos. Em segundo lugar,

o respaldo às estratégias nacionais de desenvolvimento no longo prazo. A terceira função é a capacidade de mobilização de recursos e, por fim, possuem a responsabilidade de prover bens públicos.

Interessante notar que os bancos nacionais de desenvolvimento priorizam as estratégias nacionais de desenvolvimento, focando em setores cotados como fundamentais para o cumprimento de metas nacionais de crescimento econômico e de geração de empregos. Há, portanto, uma forte vertente de utilidade social nessas estruturas (CULPEPER; GRIFFITH-JONES; TITELMAN, 2015 apud OLIVEIRA, 2015, p. 22).

Após a crise de 2008, os BDs passaram a ser ainda mais valorizados devido aos seus esforços de combate ao efeito da crise. A capacidade dessas instituições de aumentar a quantidade de fundos por meio da ampliação de sua coleta de mercados de capitais e o financiamento a longo prazo passou a ser vista como extremamente relevante, principalmente após a ampliação da agenda de desenvolvimento internacional e o aprofundamento das relações Sul-Sul.

É neste contexto de maior cooperação entre os países do Sul Global e de percepção pelos países emergentes de que há uma enorme lacuna de capital para financiamento de projetos em infraestrutura para países em desenvolvimento que o Novo Banco de Desenvolvimento é criado.

## **2.1. Origem**

No ano de 2012, durante a Cúpula dos BRICS, em Nova Délhi, a Índia sugeriu a criação de um banco de desenvolvimento fundado pelos BRICS. A partir desta reunião, os cinco países solicitaram a seus ministros de Finanças que analisassem a viabilidade da criação deste novo banco para financiar projetos em infraestrutura e desenvolvimento sustentável. Dois anos depois (julho de 2014), em Fortaleza, durante a Cúpula dos BRICS, os países membros do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), assinaram o Convênio Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento.

A principal característica do NBD, em comparação com os outros bancos de desenvolvimento já existentes, é que o Banco dos BRICS é o primeiro banco que pretende ter um alcance global e foi constituído exclusivamente por países em desenvolvimento. Segundo Paulo Nogueira Batista Jr (2016), ex-vice-presidente do NBD, a instituição é um reflexo da insatisfação dos BRICS com as instituições multilaterais que tardaram a se ajustar às necessidades existentes no século XXI e dar poder decisório satisfatório para os países em desenvolvimento. Segundo o economista, o Banco quer evitar justamente a politização

demasiada da tomada de decisão que existe hoje nas instituições multilaterais. O Banco foi criado com base em critérios técnicos, e não políticos, para a aprovação de projetos. Além disso, uma outra característica do NBD é que ele “[...] não vai estabelecer condicionalidades nem vincular a aprovação de projetos e desembolsos a mudanças nas políticas e estratégias dos países.” (NOGUEIRA, 2016, p. 182)

O discurso oficial do Banco traz a importância da cooperação com instituições multilaterais mais antigas para facilitar a implementação de seus projetos, porém, afirma a característica anti-hegemônica de sua criação, tendo sido criado *por* países em desenvolvimento e voltado *para* países em desenvolvimento. O NBD foi criado como parte de um projeto de diversificação do quadro institucional multilateral, utilizando os erros e acertos dos bancos já existentes para dar mais voz aos países emergentes e focar no financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável.

Segundo Oliveira (2015), há dois motivos principais para a criação do NBD em detrimento à escolha de parcerias bilaterais para financiamento. O primeiro motivo é a necessidade de criação de uma reserva de capitais para emergências para limitar custos de reputação e a segunda, para intensificar a legitimidade das operações da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Tendo como base de fundação a cooperação entre países emergentes, a importância do NBD para a Cooperação Sul-Sul é expressiva. A instituição foi criada justamente para focar neste tipo de cooperação, para auxiliar de forma mais rápida e eficaz o desenvolvimento dos países do Sul Global. Considerando os países membros do NBD, estes representam mais de 40% da população mundial, mais de 30% do PIB global e cobrem 27% da superfície da terra. Deste modo, não se pode ignorar a relevância dos países fundadores do Banco e nem o potencial de influência que estes podem ter em conjunto.

O NBD se insere em um cenário em que há falta de capital para projetos de infraestrutura para países em desenvolvimento, podendo ser uma ferramenta valiosa para o preenchimento desta lacuna. O Banco pode se utilizar desta vantagem para aumentar seu prestígio internacional e sua influência no sistema internacional. Principalmente com relação aos países que recebem ajuda financeira e os países emergentes em geral.

Assim, em 27 de fevereiro de 2016, por meio da assinatura do Acordo de Sede com o governo da China e do Memorando de Entendimento com o Governo Popular Municipal de Xangai, o Novo Banco de Desenvolvimento se tornou totalmente operacional.

## 2.2. Valores e Objetivos

Consistente com os propósitos e princípios da ONU no campo socioeconômico, o Novo Banco de Desenvolvimento recebeu o status de membro observador da Assembleia Geral da ONU em 2018, estabelecendo uma base importante para cooperações futuras com as Nações Unidas.

A missão do banco é dar apoio aos esforços dos BRICS e outras economias emergentes para implementação de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, para levar ao desenvolvimento de forma mais rápida, por meio de inovação e tecnologia avançada. A missão cumpre-se através de parcerias transparentes e empáticas de capital e conhecimento com Estados que se mostrem interessados, gerando oportunidades de desenvolvimento iguais para todos os países.

O Banco afirma ser um parceiro de desenvolvimento que ultrapassa os códigos ‘convencionais’ dos demais bancos multilaterais pelo fato de ser reconhecido e atuar de acordo com os sete valores estabelecidos pelos membros fundadores no momento de sua criação. Os valores propagados pela instituição são (NDB, 2020a):

- a) *Aberto e acessível*: defende o respeito mútuo, o espírito de colaboração, o estabelecimento de parcerias significativas e a preservação de uma mente aberta em relação às demandas e necessidades dos países emergentes para o estabelecimento de resultados eficazes;
- b) *Transformativo*: focado em sanar as lacunas de financiamento para as necessidades dos países emergentes, de modo a estimular uma transformação estrutural, levando a um desenvolvimento holístico por meio da assistência financeira para projetos sustentáveis e de infraestrutura;
- c) *Sustentável*: incentivar o crescimento e o emprego, mas garantindo a proteção ambiental, para levar a um progresso e desenvolvimento sustentável;
- d) *Ousado e inovador*: acredita na importância de iniciativas inovadoras e ousadas para revolucionar a “face do financiamento do desenvolvimento e tornar a cadeia de valor eficiente e rápida”, (NDB, 2020a, tradução nossa) usando a tecnologia como alicerce para o desenvolvimento global;

- e) *Flexível e adaptável*: o NBD se compromete a ser flexível em sua abordagem para conseguir acolher os interesses dos parceiros de forma eficiente. Um exemplo disso foi o fato de o Banco ter conseguido acelerar o processo de empréstimos ao adaptar seus sistemas;
- f) *Igualitário*: defende os princípios de democracia e igualdade, de modo que se empenha em ter ambientes de tomada de decisão democráticos e inclusivos. “Entendemos que o verdadeiro significado do desenvolvimento é, no fundo, a visão de um grande nivelador - uma visão que é inclusiva, não seletiva” (NDB, 2020a, tradução nossa).
- g) *Transparente*: acredita na importância da transparência de seus processos e na comunicação completa e garantia de acesso ao público de todas as suas políticas, procedimentos e documentos.

Tendo como base sua missão e seus valores de atuação, os membros fundadores traçaram objetivos e funções claras para o exercício do Banco. O principal objetivo da instituição é o financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento nos países dos BRICS e em outros países emergentes, complementando os esforços de instituições multilaterais e regionais para o crescimento e desenvolvimento global. Por meio da cooperação com organizações internacionais e entidades nacionais (públicas ou privadas), principalmente como organizações financeiras internacionais e bancos nacionais de desenvolvimento; o NBD pretende representar uma complementação às instituições de Bretton Woods (FMI e Banco Mundial) e contribuir para o sistema financeiro internacional na condução do desenvolvimento sustentável econômica e socialmente, maximizando o impacto deste desenvolvimento de uma maneira rápida, flexível e eficiente.

Além disso, o Banco tem como função o fornecimento de assistência técnica para a preparação e implementação de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável que serão apoiados pelo mesmo e promover intercâmbio de informações, culturas e pessoas, com a finalidade de contribuir para o alcance da sustentabilidade ambiental e social. (NDB, 2020b)

### **2.3. Estrutura**

A estrutura do Novo Banco de Desenvolvimento, para melhor compreensão, foi dividida aqui em *Elementos de Governança, Membresia, Votação e Investimento*.

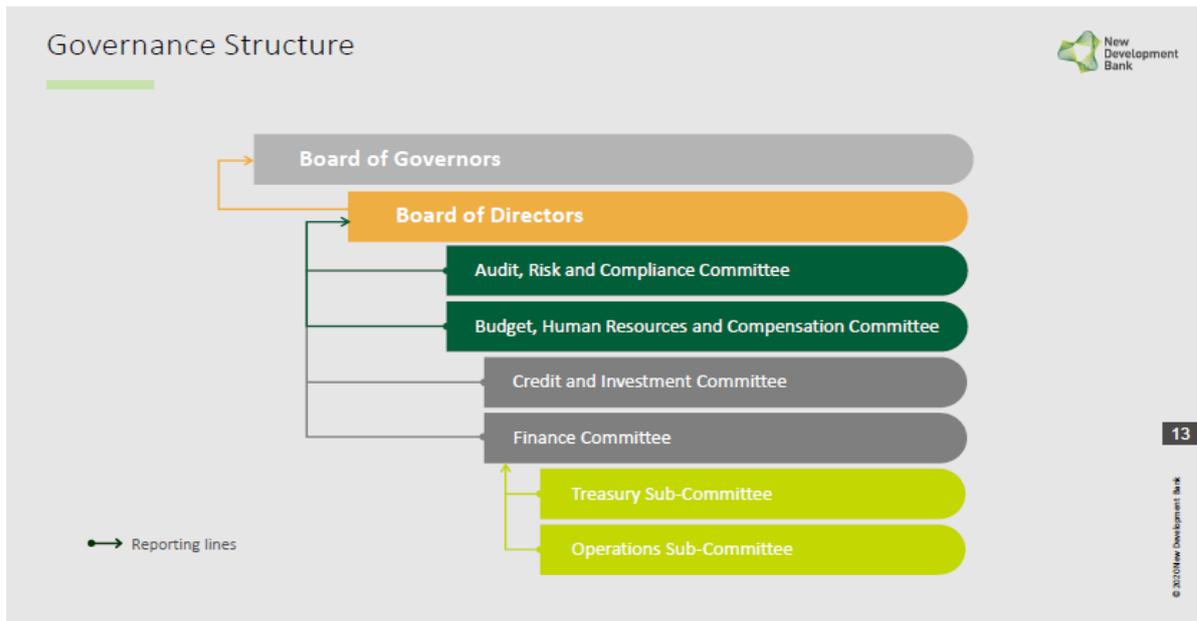
### ***2.3.1. Elementos de Governança***

A estrutura de governança do Banco é composta por 4 pilares principais: um Conselho de Governadores (Board of Governors), um Conselho de Diretores (Board of Directors), um Presidente e quatro Vice-Presidentes. A presidência do Banco tem um status de rodízio. Ela é periodicamente ocupada por um representante de um dos países do BRICS, enquanto que os demais fundadores têm a responsabilidade de nomear os quatro vice-presidentes. Atualmente, a presidência do NDB é brasileira, representada por Marcos Troyjo; os presidentes do Conselho de Governadores e do Conselho de Diretores, são russos: Anton Siluanov e Sergei Storchak respectivamente.

O Conselho de Governadores é o órgão máximo do Banco. Todos os poderes do Banco são atribuídos a ele. O Conselho de Governadores é composto por cinco assentos, representando os cinco países fundadores. Os governadores devem estar no nível ministerial e podem ser substituídos de acordo com a vontade de cada país que o nomeou. O Conselho de Governadores pode delegar autoridade de exercer poder para o Conselho de Diretores (Figura 2), pois este é responsável pela condução das operações gerais do Banco. Para auxiliar na execução de seu trabalho, o Conselho de Diretores tem a função de nomear os seguintes comitês: Comitê de Auditoria, Risco e Conformidade; Comitê de Orçamento, Recursos Humanos e Remuneração; Comitê de Crédito e Investimento e o Comitê Financeiro.

A sede do Banco fica em Xangai, na China e seu primeiro centro regional foi estabelecido em Joanesburgo, na África do Sul. O escritório regional das Américas foi anunciado em 2018 e será sediado na cidade de São Paulo, no Brasil. Além disso, no território de cada país membro, o Banco tem plena personalidade jurídica e plena capacidade de fazer contratos, adquirir e alienar bens imóveis e móveis e instituir procedimentos legais, além de possuir personalidade internacional completa.

**Figura 2.** A estrutura organizacional do Novo Banco de Desenvolvimento.



**Fonte:** NDB, 2020.

Em síntese, os países membros do Banco são representados pelo Conselho de Governadores e de Diretores.

A Diretoria do Banco, que é não residente, é integrada, em geral, por secretários de assuntos internacionais dos Ministérios de Finanças ou funcionários de nível equivalente. A Diretoria aprova todas as políticas e projetos do NBD. A administração do Banco, residente em Xangai, é composta pelo presidente e por quatro vice-presidentes. Os integrantes da Administração devem lealdade exclusiva ao banco e não representam países. O presidente tem mandato de cinco anos; os vices, mandatos de seis anos (BATISTA JR, 2016, p. 182).

### 2.3.2. *Membresia*

Os membros fundadores do Banco são os mesmos dos BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O acordo de criação da instituição afirma que a membresia é aberta para todos os membros das Nações Unidas em concordância com os termos e condições do Banco, a entrada de um novo membro é aprovada por maioria especial no Conselho de Governadores. Porém, a participação dos países do BRICS nunca pode ser inferior a 55% do poder de voto. A membresia é aberta para tomadores de empréstimos e não tomadores.

O “Agreement on the New Development Bank” (NDB, 2014) determina que instituições financeiras internacionais podem ser observadoras nas reuniões do Conselho de Governadores caso sejam aprovadas pelo mesmo. Qualquer membro pode sair do Banco contanto que envie

para a sede do NBD um carta escrita que explicita tal intenção e se um membro falhar em suas obrigações com o Banco, este pode suspender sua membresia por maioria especial no Conselho de Governadores. O documento ainda determina os tipos de membros para o Banco: a) países que podem tomar empréstimos: os países em desenvolvimento; b) países que podem ser membros sem ser tomadores: os países desenvolvidos

### ***2.3.3. Votação***

Uma grande diferenciação do Novo Banco de Desenvolvimento para outros Bancos Multilaterais, é que nele, não há poder de veto. O voto dos países é proporcional ao número de ações subscritas no capital social do Banco, porém foi determinado em sua fundação, que os cinco países fundadores teriam o mesmo peso no capital e nas decisões. Ou seja, cada membro fundador tem 20% do capital e do poder de voto e nenhum país tem poder de veto em nenhuma decisão.

Todas as decisões no NBD são tomadas por maioria simples ou maioria qualificada – não se requer unanimidade para nenhuma decisão, pois isto equivaleria a dar poder de veto a cada um dos membros. A experiência da União Europeia, diga-se de passagem, mostra de forma clara o efeito paralisante da exigência de unanimidade para a tomada de decisões. No FMI e no Banco Mundial, os europeus (atuando em bloco) e os Estados Unidos têm poder de veto sobre decisões cruciais. (BATISTA JR, 2016, p. 182).

O voto por maioria qualificada citado por Batista Jr acima deve ser entendido como dois terços de todos os votos afirmativos. A não ser que seja especificado no Acordo, todas as decisões do Banco são aprovadas por maioria simples. E, caso algum membro deixe de pagar o montante acordado, ele não poderá exercer seu direito de voto até que sua dívida seja paga.

### ***2.3.4. Investimento***

Na criação do NBD, foi determinado que o seu capital inicial seria de 50 bilhões de dólares, tendo um capital inicial autorizado de 100 bilhões de dólares. O capital inicial subscrito é dividido igualmente entre os membros fundadores. O poder de voto de cada membro deve ser proporcional ao seu investimento no estoque de capital do Banco. Deste modo, para que os países fundadores obtivessem o mesmo direito de voto no processo decisório da instituição e o poder de veto fosse impedido, cada um dos cinco países teve que subscrever inicialmente cem mil ações, em um total de 10 bilhões de dólares.

Levando em conta a superioridade econômica da China com relação a todos os outros membros, e especialmente com relação à África do Sul, é inevitável

que a divisão igualitária do capital do NBD implique uma distribuição desigual do peso relativo do aporte de capital sobre cada economia. Em outras palavras, a contribuição de US \$10 bilhões exige um esforço muito maior do governo da África do Sul do que do governo chinês. A total igualdade entre direitos de voto e parcela do capital subscrito poderia ser considerada um arranjo de governança equitativo se todos os países tivessem capacidades econômicas semelhantes (PEREIRA; MILAN, 2018, p. 18)

A decisão de criar uma estrutura de governança igualitária para o NBD, levou à limitação do total de capital subscrito a partir da capacidade financeira da África do Sul, já que este é membro fundador com menos recursos financeiros para contribuir.

Pereira e Milan (2018) comparam o capital subscrito do NBD com o do Banco Mundial (BM). Os US \$50 bilhões do NDB, comparados aos mais de US\$230 bilhões do BM parecem ser uma pouca quantia. Porém, os autores afirmam que o Banco Mundial também começou com um montante pequeno e foi aumentando sua capacidade financeira ao longo dos anos. Deste modo, é dito que o Banco dos BRICS também tem este potencial de crescimento. “Tal como se deu com todos os BMDs, o crescimento do capital do NBD pode ocorrer por meio de expansões de capital, gerais e seletivas, e também de maneira endógena, por intermédio da acumulação de reservas a partir de receitas líquidas.” (PEREIRA; MILAN, 2018, p. 18).

Conforme o Acordo Constitutivo do NDB, dos US \$50 bilhões subscritos, 20% serão pagos e 80% desse valor terá o status de exigível. Assim, segundo Pereira e Milan (2018), levando em conta apenas o capital integralizado, o Banco terá apenas US \$10 bilhões à sua disposição para empréstimos. Estes, estão sendo depositados ao longo de sete anos, tendo suas maiores parcelas adiadas para o final do período de sete anos (ver Tabela 1). Uma informação relevante a ser trazida é de que o Artigo 20 do Acordo determina que os empréstimos totais do Banco não podem ultrapassar o valor de seu capital subscrito.

**Tabela 1.** Evolução e Projeção do capital inicial subscrito (em US \$ milhões).

Ano	Capital pago por país-membro	Capital total disponível ao NBD
2015	150	750
2016	250	2.000
2017	300	3.500
2018	300	5.000
2019	300	6.500
2020	350	8.250
2021	350	10.000

**Fonte:** PEREIRA; MILAN, 2018, p. 22.

Além dos capitais subscritos pelos países membros, uma outra forma de captação de recursos é por meio do investimento em mercados financeiros. Seu Acordo Constitutivo afirma que o NBD pode captar até US \$40 bilhões por este método. Porém, para conseguir capital por meio de mercados financeiros, é necessário que haja uma disponibilidade de mercados para a expansão do seu capital e que a instituição seja considerada como confiável. Pereira e Milan (2018) afirmam que o NBD já possui a classificação de AAA de duas agências de classificação chinesas, a China Chengxin Credit Rating Group e a China Lianhe Credit Rating Co Ltd.

Após as classificações das duas agências chinesas, o NBD já recebeu altas classificações de outras instituições, como é visto na Tabela 2. Estes *ratings*, como é chamado este tipo de classificação em inglês, são bastante importantes para a atuação internacional do Banco. Com um rating internacional AAA, o NBD tem uma maior facilidade de pedir empréstimos para financiar seus projetos por meio da emissão de títulos com taxas de juros mais baixas. Além disso, essas altas classificações ajudam o NBD a ter uma melhor reputação e credibilidade junto à comunidade internacional, de modo a facilitar o alcance a mais instituições financeiras estrangeiras para parcerias.

A Japan Credit Rating Agency (JCR, sigla em inglês), uma importante agência internacional de classificação de crédito, atribuiu na última terça-feira qualificação AAA de longo prazo ao banco como emissor em moeda estrangeira com uma perspectiva estável. A agência disse à imprensa que o rating é baseado na avaliação da JCR em relação ao forte apoio às operações do NDB por seus países membros, à sólida base de capital do NDB, uma estrutura conservadora de gestão de risco para garantir a solidez financeira e ao estatuto de credor privilegiado de que o NDB desfruta (MERCADO FINANCEIRO, 2019).

**Tabela 2:** Classificações de Risco do NBD em 2020.

Rating Agency	Long-Term	Short-Term	Outlook
<b>International Credit Ratings</b>			
S&P Global Ratings	AA+	A-1+	Stable
Fitch Ratings	AA+	F1+	Stable
Japan Credit Rating Agency	AAA		Stable
Analytical Credit Rating Agency	AAA		Stable
<b>Domestic Credit Ratings</b>			
China Chengxin International Credit Rating	AAA		Stable
China Lianhe Credit Rating	AAA		Stable
Analytical Credit Rating Agency	AAA(RU)		Stable

**Fonte:** NDB, 2020.

Assim, o NBD vem gerando esforços para que sua credibilidade internacional seja alta e ele possa atuar de forma efetiva em seus projetos e objetivos junto aos países emergentes e à comunidade internacional.

## 3 O BANCO ASIÁTICO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

### 3.1. Origem

Em outubro de 2013, durante a Cúpula de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico na Indonésia, Xi Jinping propôs, pela primeira vez, a criação de um banco multilateral de desenvolvimento que focasse no investimento em infraestrutura para os países asiáticos. Um ano depois, em outubro de 2014, 21 países da região asiática assinaram em Pequim um Memorando de Entendimento que estabeleceu os princípios gerais para Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII). A China definiu o prazo para os países que desejassem se tornar membro fundador do Banco, manifestassem até março de 2015. Após esse prazo, o Banco teve 57 países assinando os Articles of Agreement e se tornando membros fundadores.

Nos momentos iniciais da criação do BAII, Weiss (2017) afirma que muitas correlações entre o BAII e a Nova Rota da Seda foram feitas por meio de documentos oficiais da BRI referenciando o Banco como parte do projeto. Porém, com a entrada de diversas economias desenvolvidas, dentre elas, europeias, o Partido Comunista Chinês decidiu por distanciar o BAII dos discursos oficiais para a BRI.

Segundo Weiss (2017), a criação do BAII faz parte de uma reorientação da política externa econômica chinesa feita por Xi Jinping ao assumir o poder. Buscando o aprofundamento das relações políticas, econômicas e securitárias, Xi vem defendendo a construção de uma "comunidade de destino comum", iniciando-se pela região da Ásia-Pacífico e depois em todo o mundo. Além disso, a China também possui como objetivo aumentar sua influência nas relações regionais de comércio e investimento. Assim, o BAII

[...] pode reforçar uma infraestrutura regional que tem a China como seu centro. Como resultado, as economias regionais podem estar mais inclinadas a aumentar as relações comerciais e de investimento com a China do que com outras economias, como Japão, Coréia do Sul, Taiwan e Estados Unidos (WEISS, 2017, p. 2, tradução nossa).

Segundo Weiss (2017), em 2015, economistas do Banco Mundial estimaram que os países em desenvolvimento necessitariam mais de US \$800 bilhões em investimentos para evitar a diminuição de seu crescimento econômico. Deste montante, o Sul da Ásia, o Leste Asiático e o Pacífico juntos correspondem a 63% (US \$516 bilhões) do investimento necessário. (WEISS, 2017). Diante deste cenário, o BAII, assim como o NBD, encontra-se em uma conjuntura de falta de investimento para a realização de projetos de infraestrutura para países em desenvolvimento, principalmente da Ásia, de modo que ambos os Bancos se constituem

como mecanismos bastante importantes na busca do restabelecimento saudável do capital para o financiamento ao desenvolvimento.

Assim, convencido de que estabelecer uma instituição financeira multilateral com foco no desenvolvimento de infraestrutura auxiliará na mobilização dos recursos necessários de dentro e fora da Ásia e a promoverá o preenchimento das lacunas para o financiamento que os países asiáticos enfrentam, bem como complementar o sistema multilateral existente, o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura tornou-se totalmente operacional em janeiro de 2016, possuindo personalidade jurídica total.

### **3.2. Valores e Objetivos**

Com a missão de melhorar os resultados sociais e econômicos da Ásia, o Banco se propõe a investir “[...] em infraestrutura sustentável e outros setores produtivos na Ásia e além, iremos conectar melhor as pessoas, serviços e mercados que ao longo do tempo impactarão a vida de bilhões e construiremos um futuro melhor”. (AIIB, 2020a). Tendo como base esta missão, o documento constitutivo do Banco determina dois objetivos principais da instituição:

- a) Promover o desenvolvimento econômico sustentável, criar riqueza e melhorar a conectividade da infraestrutura da Ásia, por meio do investimento em infraestrutura e outros setores produtivos;
- b) Impulsionar a cooperação regional na conduta em relação aos desafios para o desenvolvimento, trabalhando por meio de uma colaboração próxima com outras instituições bi e multilaterais de desenvolvimento.

Utilizando estes objetivos para guiar sua atuação, o Banco tem quatro funções para implementar sua missão: i. promover investimento na Ásia para o desenvolvimento, com foco em infraestruturas e outros setores produtivos; ii. utilizar os recursos à sua disposição para financiar o desenvolvimento na região; iii. incentivar e complementar o investimento privado em projetos, empresas e atividades que contribuam para o desenvolvimento; iv. direcionar os esforços em demais atividades e serviços que possam promover as funções citadas.

Além disso, o Banco possui três valores centrais para sua atuação (AIIB, 2019): i. *Lean*: foco na agilidade dos processos, com melhorias contínuas, serviços rápidos e responsivos e altos padrões de procedimentos; ii. *Clean*: altos padrões de projeto e princípios de boa governança, com compromisso com integridade, responsabilidade e padrões éticos, tolerância zero à corrupção e promoção à transparência; iii. *Green*: defesa de práticas corporativas e

investimentos em projetos sustentáveis, com objetivo de ter um papel de liderança na integração dos objetivos verdes no setor financeiro e mercados capitais, focando na mitigação e adaptação climática por meio dos projetos do Banco.

### 3.3. Estrutura

A estrutura do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, assim como a do NBD na seção anterior, foi dividida em *Elementos de Governança, Membresia, Votação e Investimento* para melhor compreensão.

#### 3.3.1. Elementos de Governança

A estrutura de governança do BAI, segundo Weiss (2017, p. 8, tradução nossa) é semelhante com a de outros BMDs, porém possui duas principais diferenças: “o BAI não tem uma diretoria executiva residente e os artigos do BAI dão um maior grau de autoridade de tomada de decisão aos países regionais e ao maior país acionista, a China.”

Com sua sede localizada em Pequim, o Banco defende a importância da transparência e da accountability, tendo quatro pilares principais (AIIB, 2020b, tradução nossa):

- a) Conselho dos Governadores: o Conselho de Governadores detém todos os poderes do Banco. É formado por um Governador e um Governador suplente indicados por cada país membro e atuam conforme a vontade do membro que os indicou.
- b) Conselho de Diretores: é responsável pela direção das operações gerais do Banco e exerce os poderes que lhes foram delegados pelo Conselho dos Governadores. “Isso inclui a aprovação da estratégia, plano anual e orçamento do Banco; estabelecimento de políticas; tomar decisões sobre as operações do Banco; supervisionar a gestão e operação do Banco e estabelecer um mecanismo de supervisão.”

Para auxiliar a execução de seu trabalho, o Conselho de Diretores gerencia 3 comitês: o Comitê de Auditoria e Risco (ARC), o Comitê de Orçamento e Recursos Humanos (BHRC) e o Comitê de Política e Estratégia (PSC).

- c) Equipe de Gestão Sênior (Senior Management Team): esta inclui o Presidente, 5 vice-presidentes e o Conselheiro Geral. O Conselheiro Geral tem a função de aconselhar o Presidente e os órgãos de governança do BAI e é responsável pelos aspectos jurídicos do trabalho do Banco.

Nossa equipe é chefiada por nosso presidente, eleito pelos acionistas do BAI para um mandato de cinco anos, com direito à reeleição uma vez. Ele é apoiado por nossa alta administração, que inclui cinco vice-presidentes responsáveis por política e estratégia, operações de investimento,

administração e secretaria corporativa e o Conselho Geral, Diretor de Risco e Diretor Financeiro (AIIB, 2020b, tradução nossa).

O atual Presidente do Banco e Presidente do Conselho de Diretores é o chinês Jin Liqun. É o primeiro Presidente do Banco e foi reeleito em julho de 2020 para servir seu segundo mandato de 5 anos, sendo iniciado em janeiro de 2021.

- d) Painel Consultivo Internacional (International Advisory Panel): apoia o Presidente e a Alta Administração nas estratégias, políticas e questões operacionais gerais do Banco. O presidente seleciona e nomeia os membros do IAP para um mandato inicial de dois anos, renovável após a conclusão.

### **3.3.2. Membresia**

Como já dito na seção acima, o Banco possui 57 membros fundadores espalhados por todas as regiões do mundo. Dentre os membros fundadores, há economias do G7 como França, Itália, Alemanha e Reino Unido. Segundo o site oficial do BAI, atualmente o Banco possui 82 países como membros, sendo 14 países do G-20 e 21 membros em potencial. Isso ajuda bastante a elevar o prestígio internacional do Banco, pois países muito importantes e influentes no cenário internacional não só acreditam na relevância do Banco como fazem parte da instituição.

A membresia do BAI é aberta a todos os membros do Banco Mundial ou do Banco Asiático de Desenvolvimento e é dividida pelos Articles of Agreement em dois tipos:

- a) Regional: são os países membros pertencentes à Ásia e Oceania e possuem 75% da quantidade total de poder de voto.
- b) Não-regional: membros que não fazem parte da região asiática.

Uma característica importante do Banco é que, diferentemente de outros Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, o BAI consente que entidades não soberanas se inscrevam como membros do Banco desde que seu país de origem seja membro.

### **3.3.3. Votação**

O poder de voto de cada membro do Banco segue uma prática de votação ponderada, em vez de votos iguais para cada membro. Ou seja, o poder de voto total de cada membro do BAI corresponde à soma dos votos de suas ações de capital social do Banco, votos básicos e, no caso de um membro fundador, os votos do seu membro fundador.

Sendo o maior acionista do Banco, a China tem o direito a ter 28% do poder de voto dentro da instituição.

A disparidade nas ações com direito a voto entre a China e outros países membros é impressionante. A participação de voto da China no BAI (28%) é mais de 350% do segundo maior país membro do BAI, a Índia (8%). [...] Dada a parcela de votos de 28% da China, a maioria dos votos poderia ser alcançada com apenas quatro membros votando a favor. Para votos especiais, como aprovação da adesão, escolha do presidente, aumento do capital social do BAI e alteração do tamanho ou composição da diretoria executiva, o Article of Agreement exige uma maioria especial de 75% (WEISS, 2017, p. 9, tradução nossa).

Como já dito anteriormente, os membros regionais detêm 75% do poder de voto, de modo que a participação nas votações por parte de países membros não-regionais não pode ultrapassar 25%. Esta regra é notável pois, como o Banco é voltado para o financiamento ao desenvolvimento dos países asiáticos, em seus Articles of Agreement ele garantiu que os países foco do Banco tivessem o maior poder de voto e, conseqüentemente, mais voz na tomada de decisão da instituição. Isto pode ser visto na prática como uma das tentativas chinesas de reformar o sistema financeiro internacional, pois, como já citado anteriormente, um dos motivos para a China se envolver na criação de novos BMDs é justamente a insatisfação com a falta de representatividade dos países emergentes nas instituições tradicionais. Assim, com esta regra de poderes de voto, a China garante que os países mais impactados pelas decisões tenham voz nas deliberações do Banco.

#### **3.3.4. Investimento**

O capital inicial autorizado do Banco é de US \$100 bilhões, sendo dividido em um milhão de ações valendo US \$100 mil cada, disponíveis para subscrição por membros. O número inicial de ações a serem subscritas por cada membro do Banco é determinado pelo Conselho de Governadores e nenhuma subscrição pode reduzir o percentual do capital social dos membros regionais abaixo de 75%.

O capital inicial do Banco é dividido em ações integralizadas e ações exigíveis. Os membros devem integralizar 20% do capital subscrito e os outros 80% recebem o caráter de exigível. A China é o maior fornecedor de capital, contribuindo com US \$50 bilhões, ou seja, metade do capital inicial subscrito. Após a China, vem a Índia, sendo o segundo maior acionista, contribuindo com US \$8,4 bilhões.

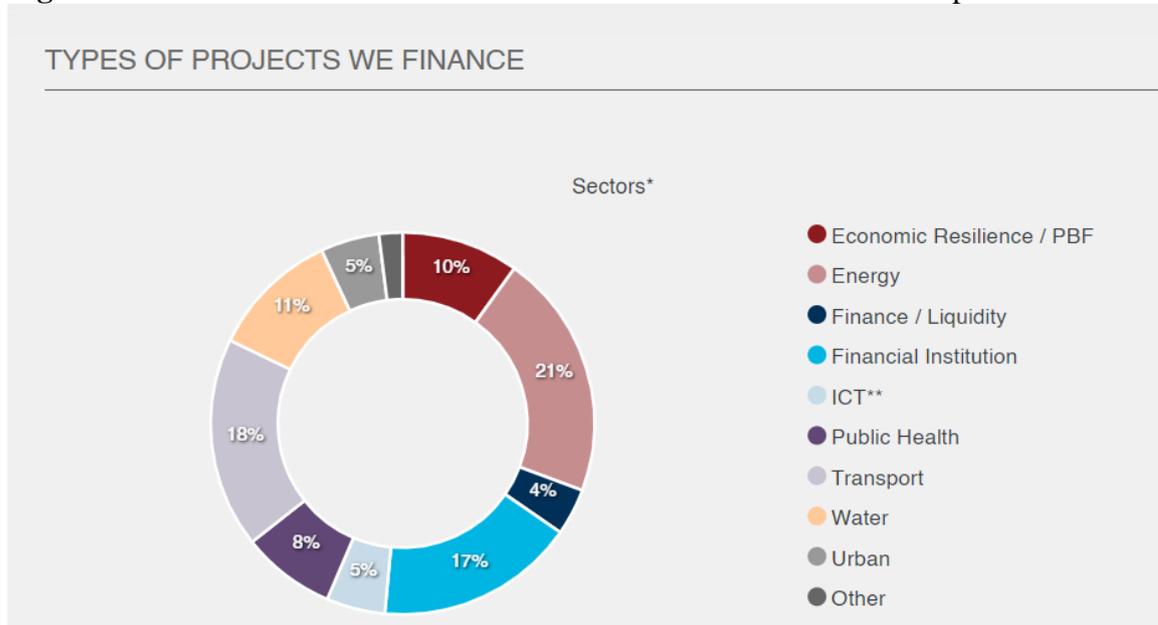
Segundo o Overseas Development Institute (apud Weiss, 2017, p. 12, tradução nossa), o BAI tem potencial para atingir uma carteira de cerca de US \$120 bilhões até 2025. Possuindo este capital, a carteira do BAI “seria maior do que qualquer outro MDB regional e quase tão

grande quanto a janela de empréstimos não concessionais do Banco Mundial (US \$167,76 bilhões no ano fiscal de 2016)”.

O Articles of Agreement permite que o Banco forneça o financiamento de diversos modos. Dentre eles, pode-se citar a concessão de empréstimos, o investimento no capital de uma empresa e a garantia de empréstimos para o desenvolvimento econômico. Ademais, o BAI pode “subscrever ou participar na subscrição de títulos emitidos por qualquer entidade ou empresa para fins compatíveis com o seu objetivo”. (AIIB, 2020c, tradução nossa). Os investimentos do Banco não podem ultrapassar 30% das ações da empresa beneficiada e o BAI está limitado a investir até 10% de seu capital disponível.

Segundo o site oficial do Banco (AIIB, 2020d), o BAI possui atualmente 101 projetos aprovados e 47 propostos. Os investimentos estão distribuídos em 26 países, correspondendo a US \$21,46 bilhões, tendo o setor de energia como o mais investido, representando 21% desse montante (Figura 3).

**Figura 3.** Investimentos do BAI por setor.



**Fonte:** AIIB, 2020d

Assim como o NBD, o BAI também se utiliza do investimento em mercados financeiros para captação de recursos. Tendo isto em mente, o Banco foca em conseguir altos *ratings* internacionais por meio de uma gestão de risco e políticas financeiras prudentes. Isto permitiu que o Banco mantivesse suas classificações AAA de 2017 a 2019, com uma avaliação de perspectiva estável das três principais agências de classificação de crédito - Standard & Poor's, Moody's e Fitch. Estes *ratings* permitiram com que o Banco tivesse sucesso em seu título

inaugural em maio de 2019, de modo a conseguir acumular US \$2,5 bilhões para investimento em infraestrutura. Ainda em 2019,

[...] nosso título de estréia foi declarado o “Título SSAR do Ano” pela International Financing Review, o “Título Supranacional em Dólar do Ano” pela Global Capital, “Melhor Título SSA” pela Global Capital Ásia e “Finanças Sustentáveis, China, Best New Bond ” por The Asset. 2019 marcou o primeiro passo em nossa estratégia de financiamento. Ao participar de mercados de capitais, podemos obter mais apoio financeiro de uma base global de investidores (AIIB, 2019, p. 14, tradução nossa).

Assim, tendo os objetos de estudo deste trabalho descritos e explicados, é relevante então, entrar na discussão da correlação entre a Nova Rota da Seda, o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, iniciando a abordagem a partir do marco teórico da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

## **4 O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO E O BANCO ASIÁTICO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA COMO INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA NOVA ROTA DA SEDA**

### **4.1 A relação com a Cooperação Sul-Sul**

A ampliação da esfera de influência da República Popular da China é nítida, tendo a economia como um dos pilares de sustentação da sua influência mundial, já que, por ter ideologia e práticas diferentes das potências ocidentais, a China e sua capacidade econômica tornaram-se uma alternativa de investimento, crédito e comércio para os países periféricos e em desenvolvimento. De modo que, a partir de seu poder econômico, a China pôde projetar sua influência para outras áreas, dentre elas, a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). Dentre os diversos projetos chineses no escopo da CID, encontram-se o BRICS, o Novo Banco de Desenvolvimento e o BAI, considerados aqui como projetos voltados para a Cooperação Sul-Sul. Porém, antes de tratar das iniciativas da China dentro deste escopo, é necessário, primeiro, entender o que é a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e a Cooperação Sul-Sul.

As origens da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento remetem ao pós-Segunda Guerra Mundial, em um contexto de bipolaridade entre o Bloco Comunista e o Bloco Capitalista e a existência de um terceiro grupo, os chamados países do Terceiro Mundo. Este último grupo estava passando por um contexto de descolonização e, segundo Souza (2014), precisavam de ajuda externa para se recuperarem da colonização e estabelecerem suas economias e estruturas nacionais. Muitas das visões políticas que nortearam o pensamento e as práticas no campo da CID surgiram bem antes de 1945. Mas a institucionalização e normatização da CID só começou a ser feita no fim da Segunda Guerra Mundial, tendo sido definidos, de forma mais organizada, regular e previsível os discursos, práticas, agendas e comportamentos de atores.

O fim da Guerra Fria trouxe consigo a promessa de um mundo mais pacífico, em que a CID seria prioritária e sua agenda seria voltada para os interesses dos países menos desenvolvidos, deixando de lado as competições da Guerra Fria. Com o objetivo de contribuir para a paz e segurança internacionais, a ONU passou a ter mais modalidades de atuação – construção e manutenção da paz e diplomacia preventiva – e aumentou a quantidade de suas operações de paz. A organização reconheceu “a natureza multidimensional do desenvolvimento

em torno de cinco eixos principais: a paz como seu fundamento, o desenvolvimento econômico como a base para o progresso, a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a democracia.” (MILANI, 2014, p. 43).

Nesta perspectiva, ao longo da evolução histórica da CID, ela passou a ter diferentes interpretações. Porém, será utilizada aqui a definição de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento determinada pelo Comitê Econômico e Social das Nações Unidas. O Comitê define a CID como “[...] a atividade que tem como objetivo explícito apoiar as prioridades de desenvolvimento nacional e internacional, sem buscar o lucro, discriminando a favor de países em desenvolvimento e é baseada em relações cooperativas” (ALONSO; GLENNIE, 2015, p. 4 apud DE ALMEIDA, 2018, p. 19).

A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento começou pela Cooperação Norte-Sul (CNS). Esta é, então, um tipo mais tradicional de cooperação. Ela acontece quando um país desenvolvido entra em cooperação, sendo o país doador, com um Estado menos desenvolvido, um país do Sul Global. A Cooperação Norte-Sul é marcada por uma relação desigual e exige condicionalidades. Porém, ao longo dos anos, a CID evoluiu para outros tipos de cooperação. A Cooperação Sul-Sul (CSS), que será o foco desta seção, é baseada na horizontalidade e na solidariedade. A CSS é um processo em que dois ou mais países em desenvolvimento cooperam entre si para atingirem seus objetivos de desenvolvimento. Ela tem como objetivo o aprendizado que conduza à autonomia, com propósitos emancipatórios. É necessária uma construção conjunta, que leve o país do Sul ao aprendizado do processo de implantação do projeto. Além disso, na Cooperação Sul-Sul há ganhos recíprocos, ou seja, ambas as partes da cooperação são beneficiadas, porém sem exigir condicionalidades aos países tomadores dos empréstimos. “A CSS e seu programa devem ser estabelecidos pelos países do Sul e devem seguir guiando-se pelos princípios do respeito à soberania nacional e independência, igualdade, não condicionalidade, não ingerência nos assuntos internos e benefício mútuo.” (ONU 2009 apud AYLLÓN, 2014, p. 74).

Em concordância com os princípios da CSS e possuindo um comportamento de pragmatismo frente às suas ações no plano internacional, a China adotou a utilização dos termos “ascensão e desenvolvimento pacífico”, com os Cinco Princípios de Coexistência Pacífica (citados no Capítulo 1 deste trabalho) como guias de sua PEX.

É neste contexto de defesa da coexistência pacífica e do desenvolvimento internacional que a China se faz presente na Cooperação Sul-Sul.

Ao apresentar o seu modelo de desenvolvimento econômico, dissociado da democratização política, como uma solução viável nas regiões onde o modelo ocidental não tem apresentado os resultados esperados, e posicionando-se como um parceiro e não como um guia que dita as regras do relacionamento, a China constitui uma alternativa aos doadores ocidentais na África e na América Latina (MENDES, 2010, p. 39).

Além disso, na busca por uma melhor distribuição de poder que acomode o papel chinês de potência global emergente, a China advoga a favor de uma reestruturação do sistema internacional para dar mais voz aos países do Sul Global, indo em direção a um modelo de multilateralismo eficaz. Esta visão de política internacional foi um dos motivos para a criação dos BRICS. Desde a primeira reunião do BRICS, o grupo tem demonstrado preocupação com o sistema monetário internacional e a participação dos países emergentes neste âmbito. Não se sentindo contemplados pelas instituições multilaterais do sistema monetário internacional (FMI e BM), os BRICS decidiram iniciar o processo de criação de um banco mais inclusivo, na tentativa de criar uma alternativa de financiamento para os países emergentes que não conseguem se adequar às condicionalidades das instituições originadas de Bretton Woods.

As estratégias em comum entre as potências emergentes, institucionalizadas no NDB, surgem como mais uma evidência dos planos dos mesmos em diversificar os organismos da ordem internacional, de modo que favoreça melhor aos interesses dos países em desenvolvimento. Tal decisão surge de dois principais fatores: a crise financeira global de 2008-2009 e a resistência dos países centrais em adotar reformas de maior representatividade da nova ordem multipolar (NASCIMENTO; MAYNETTO, 2019, p. 132)

Deste modo, ao fazer parte dos BRICS e ter uma postura de ativismo dentro do cenário da CID, a China respeita e consegue utilizá-los como instrumentos de consecução de seus objetivos de política externa. Nesta perspectiva, assim como nos BRICS, ao fazer parte de novas instituições multilaterais, a China busca ter maior participação na governança global e criar alternativas ao sistema .

Após a crise financeira de 2008, como mencionado no trecho acima, a comunidade internacional percebeu a fragilidade do sistema de governança econômica global existente. Foi neste contexto, que os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento passaram a receber mais valor. Com isso, foi gerada uma nova tendência de criação de BMDs. Segundo Leksyutina (2018), existem mais de 250 agências multilaterais para o desenvolvimento, dentre essas, mais de 25 são BMDs regionais e sub-regionais. A autora afirma ainda que, quando um país assume uma

posição de autoridade dentro desses Bancos, este tem a capacidade de ir atrás de seus interesses por meio da possibilidade de influenciar os países em desenvolvimento que tomam empréstimos. “Isso explica perfeitamente por que grandes potências estão tão interessadas em exercer controle sobre os BMDs.” (LEKSYUTINA, 2018, p. 81, tradução nossa).

Nesta perspectiva, a China não perdeu a oportunidade de estar presente nos BMDs. Segundo o Banco Mundial (2018), desde o primeiro empréstimo da China na instituição em 1981 até o ano de 2018, o capital investido em projetos chineses pelo Banco foi de mais de US \$61 bilhões em mais de 420 projetos de desenvolvimento, caracterizando a China como o país que tem um dos maiores portfólios dentro do Banco. Porém, apesar de ainda ser um grande tomador de empréstimos do Banco Mundial, desde o pós-crise de 2008, a China passou a fornecer capital mais ativamente para os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento. “De modo geral, à medida que a China acumulou poder econômico, em sua interação com os MDBs começou a aumentar seu papel como contribuinte além de destinatário. Como investidor, a China juntou-se a uma série de BMDs [...]” (LEKSYUTINA, 2018, p. 87, tradução nossa).

Foi nesta época também que o país se engajou em diversos projetos para criação de novos Bancos. Um dos motivos para esta atitude da China foi a relutância dos países desenvolvidos em permitirem que a RPC fizesse parte do grupo que tem autoridade sobre as principais instituições financeiras internacionais. Assim, o Governo chinês estabeleceu o objetivo de criar novos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento que fossem liderados por países em desenvolvimento e trabalhassem para atingir os interesses dos mesmos. Dentre estes projetos, surgiram praticamente ao mesmo tempo, o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de Desenvolvimento (LEKSYUTINA, 2018).

Possuindo objetivos bastante parecidos, o NBD e BAII cumprem o grande objetivo da China de ter instituições multilaterais que se colocam como organizações complementares às instituições de Bretton Woods (FMI e Banco Mundial). Trago aqui a perspectiva acerca da complementaridade das instituições ao invés da criação de alternativas à governança internacional embasada na argumentação de Stuenkel (2016), no capítulo 4 do livro *Post-Western World*. Neste capítulo, o autor argumenta que a China está criando estruturas paralelas às de Bretton Woods para, aos poucos e de forma pacífica, levar os atores internacionais a uma maior autonomia em relação às instituições lideradas pelo Ocidente. Assim,

A postura da China em relação à ordem existente, portanto, não é abertamente agressiva. A maioria das estruturas que ela estabelece são complementares ou

paralelas às existentes, raramente as desafiando de frente - por enquanto. Eles incluem iniciativas nas áreas de finanças, moeda, infraestrutura, diálogo diplomático, comércio e investimento e segurança (STUENKEL 2016, p. 120, tradução nossa).

Além disso, os novos BMDs auxiliam a China no objetivo de participar ativamente da Cooperação Sul-Sul, colaborando no processo da construção de uma infraestrutura para o desenvolvimento dos países do Sul Global. Nesta perspectiva, o BAII foca no desenvolvimento regional asiático, enquanto que o NBD é aberto para qualquer país emergente que seja membro da ONU e precise de capital para financiar seu desenvolvimento. Por meio do ativismo dentro desses bancos, a China tem a possibilidade de expandir suas relações comerciais e de investimento com outras potências emergentes, bem como aumentar seu prestígio internacional e poder de barganha no cenário internacional.

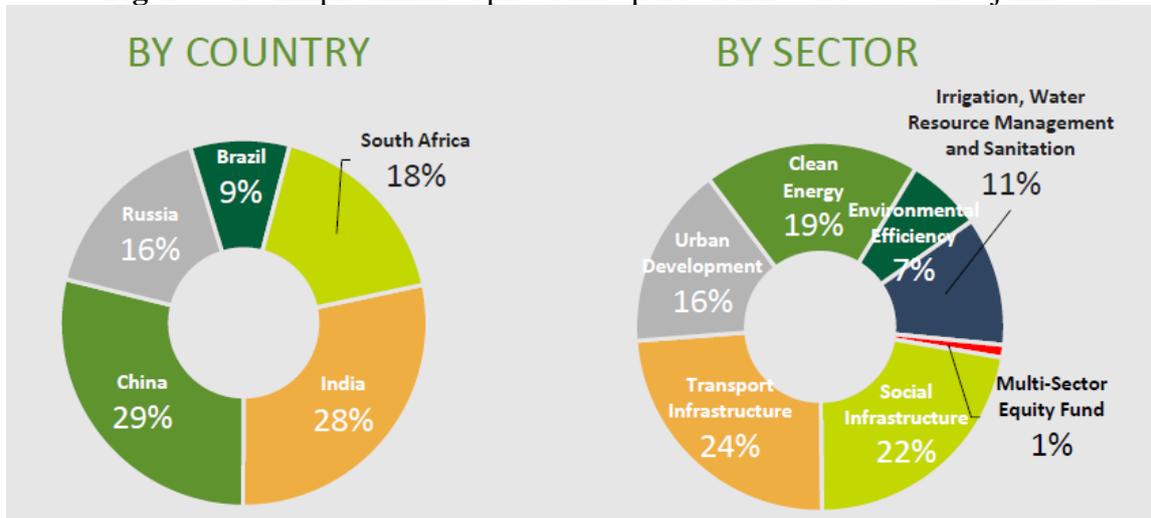
Contudo, não é apenas focada em suas relações internacionais que a China dá um enfoque tão grande no estabelecimento destas instituições multilaterais. Possuindo o status de maior acionista e de idealizador do BAII, é esperado que a China exerça influência no Banco. Um exemplo disso é a rejeição da China à entrada de Taiwan como membro. O Articles of Agreement do Banco afirma que qualquer membro do Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD) pode fazer parte do BAII. Taiwan sendo membro do BAD, teria então, direito a se candidatar para ser membro fundador do BAII. Porém a China rejeitou a candidatura e afirmou que Taiwan só pode se candidatar a membro regular “se solicitar ao Ministério das Finanças da China para se candidatar à adesão em nome de Taiwan e se Taiwan usar um “nome apropriado”. A suposição é que a China desejará que Taiwan entre como uma sub-região da China.” (WEISS, 2017, p. 10).

Além disso, tendo como objetivos o desenvolvimento e consolidação um novo modelo de crescimento pautado ainda pelas exportações, mas fazendo reformas para estimular a demanda doméstica; estimular o emprego interno; abrir novas oportunidades de mercado para suas empresas; e, principalmente, contribuir para a internacionalização do Yuan; a China foi motivada a criar o BAII. Segundo Mercy e Tang (2015 apud GARCÍA, 2017, p. 31, tradução nossa) “a fundação do BAII e a internacionalização do RMB são vetores interligados que impulsionam a integração econômica entre a Ásia e o resto do mundo”

Ainda no escopo de MDS, acerca do Novo Banco de Desenvolvimento, até junho de 2020, o NBD aprovou 57 projetos de investimentos em todos os países membros do Banco, totalizando um capital aprovado de US \$18 bilhões (NDB, 2020). Como se constata pela Figura

4, 29% dos projetos aprovados pelo Banco foram destinados à China. Mesmo sendo o país membro do NBD com maior PIB, ainda assim a RPC se caracteriza como o maior tomador de empréstimos do Banco. Além disso, a maior parte dos empréstimos feitos pelo Banco foi destinada ao setor de infraestrutura em transportes.

**Figura 4.** Empréstimos aprovados pelo NBD até 30 de junho de 2020.



Fonte: NDB, 2020.

Deste modo, De Almeida (2018) aborda a perspectiva de que a China se utiliza da cooperação para o desenvolvimento como uma forma de conquistar seus interesses geopolíticos.

Logo, será possível verificar, como afirma Thomas Lum et al. (2009, p. 5, tradução nossa), que os interesses da Cooperação chinesa para o desenvolvimento também incluem “[...] abrir os mercados estrangeiros para os produtos chineses e ajudar suas empresas a investir, estabelecer plantas manufatureiras e desenvolver mercados além-mar.” (DE ALMEIDA, 2018, p. 19).

Pode-se relacionar esta afirmação com os projetos direcionados para a Nova Rota da Seda. Dentre os principais objetivos da iniciativa, como já dito no primeiro capítulo, estão o desenvolvimento de parcerias comerciais com os países que serão impactados com o projeto, bem como o financiamento a projetos de infraestrutura para, entre outras coisas, auxiliar no desenvolvimento dos países envolvidos.

Assim, é relevante analisar qual a relação entre os esforços chineses para a implantação da Nova Rota da Seda e o papel que o NBD e o BAII possuem para a iniciativa.

## 4.2 O papel do NBD e do BAII na Nova Rota da Seda

Por meio do fomento à iniciativa da Nova Rota da Seda, a China aproveitou os já existentes mecanismos de cooperação regional para promover seus interesses nacionais. Dentre eles, pode-se citar a ASEAN, a Organização de Cooperação de Xangai e a Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico. Yu (2017) afirma que, através de seu ativismo dentro destes mecanismos de cooperação, a China procura obter o apoio dos países participantes destas organizações na promoção dos projetos da BRI. Além destes mecanismos regionais de apoio à iniciativa, a China buscou fazer parte de diversas instituições de financiamento ao desenvolvimento. Isto, associado aos demais objetivos citados ao longo do texto, levou o país a se engajar na criação de Bancos Multilaterais para o Desenvolvimento.

Como já dito anteriormente, um dos principais motivadores para a China fundar o BAII é a grande lacuna de investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento na Ásia. Segundo Yu (2017, p. 359, tradução nossa), o Banco Mundial e o Banco de Desenvolvimento Asiático não têm capacidade para conseguir responder a esta demanda de investimento, bem como “[...]os altos riscos e os longos ciclos de construção de projetos de desenvolvimento de infraestrutura dissuadiram os investidores privados”. Assim, o BAII se torna uma solução segura e rápida de financiar a infraestrutura dos países asiáticos.

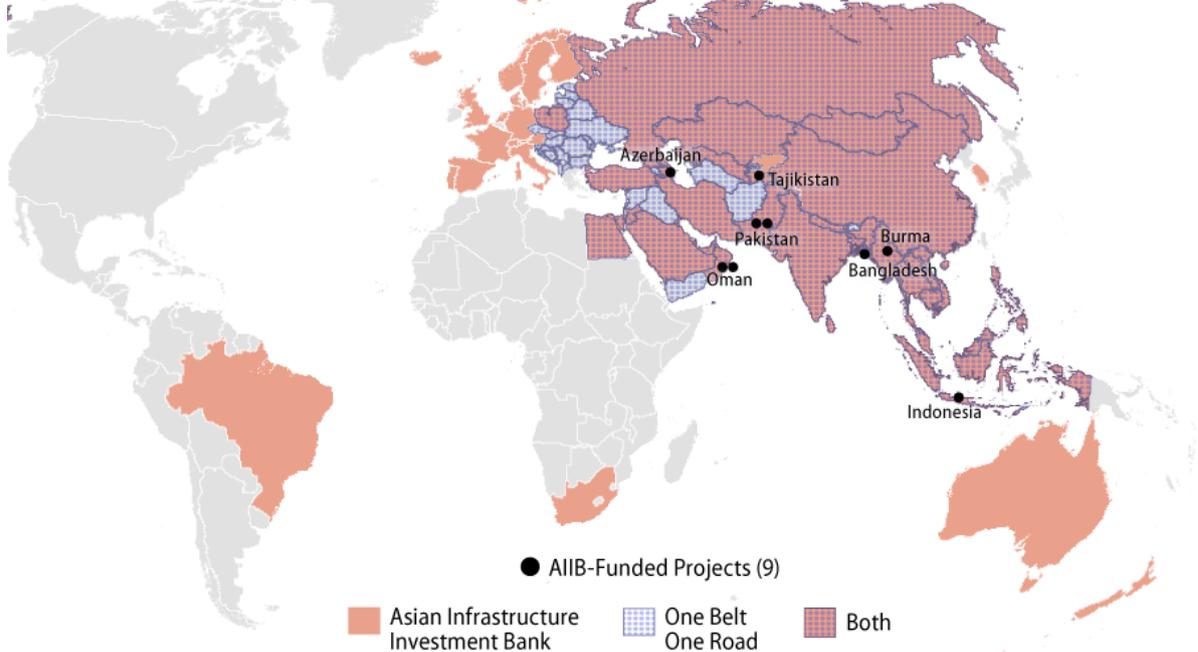
Tendo em vista que a Nova Rota da Seda é um mega projeto que visa justamente financiar projetos de infraestrutura, gerar conectividade entre os países euroasiáticos e auxiliar no processo de desenvolvimento dos países ao longo da Rota; a iniciativa se encaixa, então, nos objetivos de fundação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura. Não é à toa que o BAII, ao ser fundado em 2015, foi constantemente associado à iniciativa da Nova Rota da Seda. Assim, infere-se aqui que a China, ao criar o BAII, teve como um de seus objetivos, o financiamento da BRI, já que a iniciativa foi lançada antes mesmo da criação do Banco.

Em novembro de 2014, logo após a China ter assinado o MOU para iniciar as negociações, o presidente chinês Xi disse que “o início da China e o estabelecimento conjunto do BAII com alguns países visa fornecer apoio financeiro para o desenvolvimento de infraestrutura em países ao longo do 'One Belt, One Road' e promoção da cooperação econômica. [...] Esta visão do papel do BAII foi reforçada pelo porta-voz do Congresso Nacional do Povo em março de 2015, ‘O BAII e o Fundo da Rota da Seda foram criados para a melhor implementação de 'One Belt, One Road'’. (WEISS, 2017, p. 6, tradução nossa).

Corroborando com esta perspectiva, Weiss (2017) traz ainda uma análise sobre os projetos do BAII e da BRI, mostrando que muitos dos projetos aprovados e propostos no BAII se sobrepõem à área geográfica da BRI. Como é visto na Figura 5, muitos projetos iniciais do

Banco estão localizados no Corredor Econômico China-Paquistão, um componente central da Nova Rota da Seda.

**Figura 5.** Projetos da Nova Rota da Seda e do BAI.



**Fonte:** AIIB. Graphic by CRS apud WEISS, 2017, p. 7.

Um dos projetos financiados pelo BAI que é relevante trazer aqui é o da Rodovia Nacional M-4 (Shorkot-Khanewal). O projeto tem como objetivo a criação de um “corredor de transporte mais eficiente e seguro entre Islamabad, Faisalabad e Multan para garantir melhor conectividade entre as várias partes do Paquistão.” (AIIB, 2020e, tradução nossa). Fazendo parte do Corredor Econômico China-Paquistão, o projeto teve seu custo estimado em US \$273 milhões. O Paquistão solicitou financiamento conjunto do BAI, ADB e do Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID) para o projeto e teve US \$100 milhões aprovados pelo BAI.

Segundo Pautasso e Ungaretti (2017), entre os projetos aprovados e em processo de aprovação, há mais de 10 iniciativas de financiamento dentro do BAI que correspondem à BRI. Estes, como vistos na Figura 5, abarcam uma área expressiva correspondente à Nova Rota da Seda e, assim como o projeto da Rodovia Nacional M-4, possuem como objetivo a construção de infraestrutura para auxiliar na interconectividade e desenvolvimento dos países ao longo da Nova Rota da Seda.

Ao estabelecer a integração econômica na Ásia como seu elemento basilar, o AIIB, mesmo iniciando suas operações em 2016, já apresenta alguns

resultados concretos e, de certo modo, vem operando como uma ferramenta de promoção – direta e indireta – da Iniciativa OBOR. Isto é, tanto o BAII quanto a Iniciativa OBOR constituem componentes primordiais das estratégias empregadas pela diplomacia chinesa (ZHU, 2015 apud PAUTASSO; UNGARETTI, 2017, p. 38).

Ainda dentro das estratégias de política externa chinesas, Huang (2016), afirma que a BRI é uma ferramenta para a China expandir sua busca por novos parceiros comerciais para sustentar seu crescimento econômico, bem como auxiliar na influência internacional chinesa no sistema econômico mundial.

Como uma potência emergente, a China mostrou disposição em assumir maiores responsabilidades na governança econômica internacional. No entanto, a reforma das organizações internacionais tem sido lenta e difícil. [...] Portanto, o governo chinês está interessado em desempenhar papéis mais importantes na reformulação do sistema econômico global, por meio do recém-criado BAII e da Nova Rota da Seda (HUANG, 2016, p. 315, tradução nossa).

A partir desta citação, pode-se também inserir o NBD neste contexto. Sendo uma nova instituição econômica que tem a China como membro fundador e os demais países fundadores também compartilham da insatisfação com o sistema financeiro internacional, o NBD encaixa-se no conjunto das iniciativas chinesas de aumento da sua governança internacional junto com o BAII e a Nova Rota da Seda.

Tendo o financiamento a projetos de infraestrutura como um elemento fundamental da BRI, Huang (2016) afirma, ainda que:

Instituições chinesas, incluindo o Fundo da Rota da Seda, o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) e muitas empresas chinesas, provavelmente farão grandes investimentos, juntamente com fundos fornecidos por organizações internacionais como o BAII e o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS, e até mesmo o Banco Mundial e Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB). (HUANG, 2016, p. 315, tradução nossa)

Nesta perspectiva, é possível abordar a atuação do NBD como um dos instrumentos de financiamento à iniciativa chinesa. Tomando como base os princípios da aproximação da China com o BAII e os objetivos do país com a parceria para a BRI - gerar parcerias comerciais e financiar projetos de infraestrutura para o desenvolvimento - , infere-se que o NBD se encaixa nos mesmos objetivos, bem como possui potencial para financiamento da iniciativa. Isto porque ambos os bancos têm como foco o financiamento à infraestrutura para promover o desenvolvimento de países ainda em processo de estabelecimento do seu progresso.

Tendo um caráter de intercâmbio tanto estrutural, quanto financeiro, comercial e cultural, a China estabelece a Nova Rota da Seda como uma iniciativa voltada para a Ásia, Europa e África, mas que não está presa às amarras do roteiro da Antiga Rota da Seda, podendo ampliar suas parcerias a novos países que não façam parte da proposta inicial da BRI. Deste modo,

A princípio a América Latina não parece ser um alvo de parceria dentro da iniciativa, porém segundo relatório divulgado pelo BRICS Policy Center afirma que o fórum CELAC continua sendo uma plataforma importante de cooperação com a China, além do continente ser considerado “uma extensão natural” da rota marítima da iniciativa, os investimentos chineses em infraestrutura são consideráveis na região. A iniciativa de criação do Novo Banco de Desenvolvimento deve ser um elemento a ser destacado, pois sua criação concerne ao financiamento de projetos de infraestrutura para a Nova Rota da Seda e os países membros do banco são os cinco países do bloco BRICS, no qual o Brasil faz parte. (BENVENUTO, 2018, p. 5).

Segundo Benvenuto (2018),

[...] os mecanismos de apoio financeiro aos projetos [da BRI] são cruciais para dar viabilidade à iniciativa e as fontes de investimento são: o Banco Asiático de Infraestrutura em Desenvolvimento (AIIB) foi criado a fim de promover financiamentos e interconectividade por meio de uma integração financeira na região, o Fundo da Nova Rota da Seda, contribuiu com mais de U\$40 bilhões de dólares de investimentos em projetos ao longo da rota e o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS (BENVENUTO, 2018, p. 15 e 16)

O Novo Banco de Desenvolvimento é citado pelo site oficial da Nova Rota da Seda como uma fonte para o financiamento da iniciativa. Além disso, em 14 de maio de 2017, foi assinado um Memorando de Entendimento pelo Ministério da Finança da RPC e diversos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento para colaborarem em assuntos que sejam do interesse comum no âmbito da BRI. Dentre os 6 bancos signatários, encontram-se o BAI e o NBD. De acordo com o documento, os papéis dos bancos dentro da iniciativa são o de auxiliar no suporte aos projetos de infraestrutura e conectividade, melhorar o clima de negócios, fortalecer a coordenação e capacitação e apoiar a implementação da Agenda 2030 da ONU, que diz respeito ao desenvolvimento sustentável.

Assim, levando em consideração os argumentos aqui apresentados, bem como o Memorando acima citado, constata-se que o BAI faz parte da estratégia declarada da China para o financiamento da Nova Rota da Seda e constitui-se como um braço importante de seu financiamento. Já o Novo Banco de Desenvolvimento, ainda que incipiente, a sua relação com a BRI existe e tem grande potencial para crescimento na medida em que a China for expandindo

a área de atuação de sua iniciativa e o Banco for abrindo mais oportunidades de financiamento, principalmente para os países que fazem parte da área geográfica da Nova Rota da Seda.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A iniciativa da Nova Rota da Seda representa o posicionamento mais ambicioso de Xi Jinping em relação à política externa chinesa, refletindo o novo papel que a China vem adquirindo no cenário internacional como uma potência econômica em crescimento com influência na governança internacional. Além de representar uma política pragmática, proativa e assertiva, de modo a buscar tanto os objetivos internos chineses quanto direcionar a uma política de cooperação internacional que traga ganhos mútuos e auxilie os países em desenvolvimento a terem mais voz dentro do sistema internacional e das instituições multilaterais.

Percebe-se que a criação do NBD e do BAII vieram em momentos muito próximos e ambos possuem escopos de atuação muito parecidos, de modo que pode-se analisar ambos os bancos como sendo parte dos mesmos objetivos chineses. Dentre eles, pode-se citar a busca chinesa pela reforma do sistema financeiro internacional. Por não ter tido resultados efetivos dentro das instituições tradicionais do sistema internacional, uma hipótese levantada por muitos pesquisadores e defendida neste trabalho é o de que o NBD e o BAII foram criados justamente como complementos às instituições de Bretton Woods para dar mais voz e poder de decisão para os países emergentes e, conseqüentemente, auxiliar a China em sua busca para se tornar uma potência global emergente.

Segundo Oliver Stuenkel,

Essas iniciativas estão, em sua totalidade, criando uma estrutura paralela que reduzirá a reivindicação universal de várias instituições lideradas pelo Ocidente. Ao contrário de muitos alarmistas que irrealisticamente esperam que a China destrua as estruturas existentes em um futuro próximo, no entanto, [...] os legisladores em Pequim (e Delhi e Brasília) devem continuar a investir em estruturas dominadas pelo Ocidente e impulsionar para sua reforma. No entanto, ao mesmo tempo, eles expandem discretamente as redes em muitas áreas diferentes, prontos para envolver aqueles que sentem que as instituições de hoje não conseguem satisfazer suas necessidades, ou aqueles que buscam aumentar a autonomia em relação aos Estados Unidos (STUENKEL, 2016, p. 120, tradução nossa),

Esta influência que a China tenta exercer no cenário internacional por meio da construção de instituições paralelas às de Bretton Woods já trouxe alguns resultados concretos. Ainda de acordo com Stuenkel (2016), logo após a criação do BAII, os EUA e o Japão utilizaram sua diplomacia para persuadir a Indonésia, Coreia do Sul e demais países a não ingressarem no Banco, na tentativa de minar o prestígio internacional em processo de conquista pelo Banco e pela China.

As motivações dos EUA eram claras: um BAII potente com amplo apoio regional reduziria a influência do Banco Mundial e do Banco Asiático de Desenvolvimento, dominado por Washington e Tóquio, respectivamente. De fato, apesar dos riscos, a ascensão de um banco de desenvolvimento liderado pela China, avaliam os legisladores dos EUA, aumentaria tanto a influência da China quanto seu *soft power* na região, uma tendência que poderia limitar drasticamente a capacidade de Washington de construir alianças na Ásia com base na aversão comum a Pequim. (STUENKEL 2016, p. 124 , tradução nossa).

Inserida também nos esforços chineses de criação de uma ordem paralela, está a Nova Rota da Seda. Estabelecendo-se em um cenário de Cooperação Sul-Sul, a China se utiliza do discurso de ascensão pacífica e defesa do multilateralismo e multipolarização para abarcar as demandas de financiamento no continente asiático ao mesmo tempo que exerce seu *soft-power* na região. Utilizando seu estoque de capital disponível para financiamento e uma indústria de base com alta capacidade produtiva, a China busca auxiliar no desenvolvimento regional asiático, bem como influenciar na construção de um sistema financeiro mais abrangente. Neste contexto, como já foi bastante abordado no capítulo 4, argumenta-se que o BAII e o NBD foram criados também como instituições multilaterais de promoção e financiamento ao desenvolvimento dos países do Sul Global, com a China visando utilizá-los como instrumentos para o financiamento dos projetos da Nova Rota da Seda.

A iniciativa chinesa oferece diversos benefícios tanto financeiros, quanto políticos, econômicos e culturais. Porém, não se pode ignorar as incertezas trazidas pelo projeto. Huang (2016, p. 315), afirma que há diversos “riscos significativos, como gestão de riscos geopolíticos, coordenação de políticas internacionais e sustentabilidade financeira de projetos entre países”.

Neste contexto de incertezas acerca do projeto, Weiss (2017) afirma que foram feitas diversas críticas acerca da pouca consideração que os projetos financiados pela China têm pelos padrões sociais e ambientais.

Os críticos também afirmam que o interesse da China em fornecer assistência ao desenvolvimento e estabelecer o BAII é egoísta, com o objetivo de aumentar a influência da China e o acesso a matérias-primas, especialmente na África e na Ásia, às custas dos Estados Unidos. O BAII, de acordo com um observador, "pode ser visto como outra ponta da Doutrina Monroe da China, um sinal de que deve ser livre para dar as ordens em seu próprio quintal" (WEISS, 2017, p. 4, tradução nossa).

Esta visão de que a China está fazendo da Nova Rota da Seda um projeto imperialista, para expandir sua influência e poder dentro do cenário internacional é um tópico sensível para o Governo chinês. Indo de acordo com seus princípios de ascensão pacífica e seu constante receio de ser vista como um país agressivo e que quer comandar a região asiática, “o governo

chinês e as estatais chinesas mostraram disposição de cancelar ou alterar projetos se forem pressionados a fazê-los. O governo chinês não quer ser visto como outra marca do imperialismo ocidental e é sensível a críticas” (OLINGA-SHANNON; BARBESGAARD; VERVEST, 2019, p. 10, tradução nossa).

Além disso, há uma crítica relevante acerca do monopólio das empresas estatais e construtoras chinesas dentro dos projetos, em detrimento das construtoras locais dos países foco da BRI. As empresas chinesas, com apoio do Partido Comunista Chinês, passaram a investir bastante nos projetos de implantação da Nova Rota da Seda. Um exemplo disso foram os investimentos em projetos voltados para a construção de portos. Segundo Yu, (2017), as empresas chinesas, além de construir as estruturas dos portos de contêineres, ainda receberam direitos exclusivos de gestão. Uma justificativa interessante trazida pelo autor é a de que as empresas receberam apoio do governo para estas iniciativas pelo fato de os portos em questão estarem localizados em posições estratégicas ao longo da BRI (Tabela 1), o que facilita o controle chinês dos transportes de mercadorias e pessoas nestas áreas.

**Tabela 3.** Lista de investimentos de empresas chinesas em portos de contêineres ao longo da rota da Rota da Seda.

Country	Container port	Chinese company	Shareholding ratio of Chinese company
Malaysia	Kuantan Port	Guangxi Beibu Gulf Port Group	40%
Singapore	Singapore Container Port	COSCO Pacific	49%
Myanmar	Kyaukphyu Port	China National Petroleum Corporation (CNPC)	50.9%
Sri Lanka	Colombo International Container Terminal	China Merchants Holdings (International)	85%
	Hambantota Container Port	China Harbor Engineering Corporation	65%
Pakistan	Gwadar Port	China Overseas Port Holding Company	40-year lease agreement for operating and managing port
Egypt	Safaga Port	COSCO Pacific	20%
Djibouti	Djibouti Container Port	China Merchants Holdings (International)	23.5%
Israel	Haifa New Port	Shanghai International Port Group	25-year lease agreement for operating and managing port
Greece	Piraeus Container Port	COSCO Pacific	35-year lease agreement for operating and managing port
Italy	Naples Container Port	COSCO Pacific	50%
Belgium	Port of Antwerp	COSCO Pacific	25%

**Fonte:** Yu, 2017, p. 361

Ademais, é ressaltada por Olinga-Shannon, Barbesgaard e Vervest (2019) a falta de responsabilidade da China de criar projetos para serem implementados em áreas conflituosas

ou com potenciais para possíveis acidentes diplomáticos. Estão incluídas nesse grupo de áreas conflituosas o Myanmar, Congo e locais de disputa territorial como a Caxemira, da qual a China faz parte do conflito. Inclusive, uma dos motivos pelo receio da Índia em fazer parte da iniciativa é justamente a possibilidade de obras serem feitas na região da Caxemira, já que os chineses teriam acesso direto à área, o que poderia elevar as tensões dos países envolvidos no conflito.

Não obstante, mesmo com a existência de diversas críticas à iniciativa chinesa, não se pode ignorar a importância da Nova Rota da Seda para o sistema internacional. Ela é um marco na história econômica mundial, representando um dos maiores projetos de desenvolvimento já vistos e que, sem sombra de dúvidas, terá impacto significativo no cenário internacional.

Este trabalho teve como objetivo a discussão da hipótese ainda muito recente acerca dos mecanismos de financiamento da Nova Rota da Seda. Como a iniciativa chinesa ainda se encontra em processo de implementação, não se pode inferir de modo concreto acerca das discussões trazidas aqui. Muitos fatores, elementos e atores ainda podem impactar nas relações estabelecidas neste trabalho, de modo que não se buscou trazer uma análise conclusiva acerca do tema. Pelo contrário, o objetivo deste trabalho foi iniciar uma discussão que pode ser conduzida ao longo dos anos tanto de implementação da BRI, como nos anos após o encerramento da iniciativa.

## REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana Erthal. **China and the BRICS Development Bank: Legitimacy and Multilateralism in South-South Cooperation**. IDS Bulletin, 45(4), 85–101. 2014. doi:10.1111/1759-5436.12095.

AIIB. **Asian Infrastructure Investment Bank**. Home Page, Introduction, [s.d]. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/about-aiib/index.html>. Acesso em: 07 nov. 2020a.

\_\_\_\_\_. **Asian Infrastructure Investment Bank**. Home Page, Governance, [s.d]. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/about-aiib/governance/index.html>. Acesso em: 07 nov. 2020b.

\_\_\_\_\_. **Asian Infrastructure Investment Bank**. Home Page, Who We Are, Financing Operations, [s.d]. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/about-aiib/who-we-are/financing-operations/index.html>. Acesso em: 07 nov. 2020c.

\_\_\_\_\_. **Asian Infrastructure Investment Bank**. Home Page, Project Summary, [s.d]. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/projects/summary/index.html>. Acesso em: 07 nov. 2020d.

\_\_\_\_\_. **Asian Infrastructure Investment Bank**. Home Page, Projects, Pakistan National Motorway M-4, [s.d]. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/projects/details/2016/approved/Pakistan-National-Motorway-M-4.html>. Acesso em: 18 nov. 2020e.

\_\_\_\_\_. **2019 AIIB Annual Report and Financials**. Asian Infrastructure Investment Bank, 2019. Disponível em: [https://www.aiib.org/en/news-events/annual-report/2019/\\_common/pdf/2019-aiib-annual-report-and-financials.pdf](https://www.aiib.org/en/news-events/annual-report/2019/_common/pdf/2019-aiib-annual-report-and-financials.pdf). Acesso em: 08 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Pakistan: National Motorway M-4 (Shorkot-Khanewal Section)**. AIIB, 2016. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/projects/details/2016/approved/Pakistan-National-Motorway-M-4.html>. Acesso em: 18 nov. 2020.

ALMEIDA, Amanda Barbosa. **Política Externa da China a partir da Iniciativa “One Belt, One Road”: Riscos e Oportunidades**. Monografia (Graduação) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2019. E-book.

ASIAN DEVELOPMENT BANK. **Meeting Asia’s infrastructure needs**. Mandaluyong City, Philippines: Asian Development Bank, 2017. ISBN 978-92-9257-753. <http://dx.doi.org/10.22617/FLS168388-2>.

AYLLÓN, Bruno. Evolução Histórica da Cooperação Sul-Sul. In: André de Mello e Souza (org.). In: André de Mello e Souza (org.). **Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2014, pp. 57-88.

BANCO MUNDIAL. **The World Bank in China: Facts and Figures 1980 - 2018**. The World Bank Office, Beijing. July 2018. Disponível em: <http://pubdocs.worldbank.org/en/657111542261998957/F-F-en-2018.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. BRICS – Novo Banco de Desenvolvimento. Entrevista elaborada por Rubens Rogério Sawaya (PUC-SP). **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 30, n. 88, p. 179-184, set./dez. 2016.

BELT AND ROAD SPECIAL – The Silk Road Economic Belt + the 21<sup>st</sup>-Century Maritime Silk Road. **BELT AND ROAD PORTAL | Specials**, [s.d] Disponível em: <https://eng.yidaiyilu.gov.cn/ztindex.htm>. Acesso em: 13 out. 2020.

BENVENUTO, Laura Martucci. **A NOVA ROTA DA SEDA: conquistas e controvérsias**. 10 ENABED. Rio de Janeiro – 2018.

BNDES. O Banco de Desenvolvimento do Brasil. **Relatório Anual 2014, BNDES**. Disponível em: [https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Hotsites/Relatorio\\_Anual\\_2014/banco\\_desenvolvimento.html](https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2014/banco_desenvolvimento.html). Acesso em: 09 Set. 2019.

BRICS. **Agreement on the New Development Bank**. Fortaleza, July 2015.

\_\_\_\_\_. **Fortaleza Declaration**. 15 July 2014.

CHHIBBER, Ajay. **China's One Belt One Road Strategy: The New Financial Institutions and India's Options**. National Institute of Public Finance and Policy, New Delhi. Working Paper No. 2015-155, September 2015.

China unveils action plan on Belt and Road Initiative. **XINHUA, 28 de março de 2015**. Disponível em: [http://english.www.gov.cn/news/top\\_news/2015/03/28/content\\_281475079055789.htm](http://english.www.gov.cn/news/top_news/2015/03/28/content_281475079055789.htm). Acesso em: 11 de out. de 2020.

DE ALMEIDA, Victória Gomes Pereira. **A CHINA E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO NO SUDESTE ASIÁTICO: OS CASOS DAS FILIPINAS, VIETNÃ E CAMBOJA**. Tese (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. E-book.

NASCIMENTO, Lucas Gualberto do; MAYNETTO, Monica Esmeralda Bruckmann. **ONE BELT, ONE ROAD: A INICIATIVA CHINESA DE INFRAESTRUTURA E A SUA REPERCUSSÃO NO BRICS**. BJIR, Marília, v. 8, n. 1, p. 117-141, jan./abr. 2019. ISSN: 2237-7743.

FANJUNMEI. What kind of principles is the initiative to follow?. **Belt and Road Portal, Voices – FAQ**, 2017. Disponível em: <https://eng.yidaiyilu.gov.cn/ghsl/cjwd/5726.htm>. Acesso em: 12 out. 2020.

GARCÍA, Sergio Ramon. **China's initiative in emerging international institutions: The Asian Infrastructure Investment Bank and the BRICS New Development Bank cases.** Treball de Fi de Grau - Facultat de Traducció i d'Interpretació. E-book. Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, jul. 2017.

GHIASY, Richard; ZHOU, Jiayi. **THE SILK ROAD ECONOMIC BELT: Considering security implications and EU-China cooperation prospects.** STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE - SIPRI, 2017.

HEIN, Matthias von. **Xi Jinping e o sonho chinês.** Deutsche Welle, 07 Maio 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/xi-jinping-e-o-sonho-chin%C3%AAs/a-43686076>. Acesso em: 11 de out. de 2020.

HUANG, Yiping. **Understanding China's Belt & Road Initiative: Motivation, framework and assessment.** China Economic Review 40 (2016) 314–321. <http://dx.doi.org/10.1016/j.chieco.2016.07.007>. 1043-951X/© 2016 Elsevier Inc.

IBOLD, Sebastian; HIELSCHER, Lisa. Belt and Road Initiative. Home Page, [s.d]. Disponível em: <https://www.beltroad-initiative.com/belt-and-road/>. Acesso em: 10 set. de 2020.

JISI, Wang. **China's Search for a Grand Strategy. A Rising Great Power Finds Its Way.** Foreign Affairs. 2011.

KEOHANE, Robert. Multilateralism: An Agenda for Research. **International Journal**, n. 45, 1990.

LEKSYUTINA, Y. **Functional Changes in China's Participation in the Multilateral Development Banks: from Borrower to Creditor Status.** *International Organisations Research Journal*, 2018, vol. 13, no 1, pp. 80–98. (In Russian and English.) DOI: 10.17323/1996-7845-2018-01-05.

LUM, T.; MORRISON, W.; VAUGHN, B. **China's "Soft Power" in Southeast Asia.** CRS Report for Congress, 2008. Disponível em: <https://fas.org/sgp/crs/row/RL34310.pdf>. Acesso em: 14 set. de 2020.

MASSON, Celso. No Banco dos BRICS. **Istoé Dinheiro**, 24 abr. 2020, edição nº 1168 Internacional. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/no-banco-do-brics/>. Acesso em: 26 out. 2020.

MELO NETO, Edmilson Cunha. **A (RE)ASCENSÃO E EXPANSÃO DA CHINA NO MUNDO GLOBALIZADO: ANALISANDO A NOVA ROTA DA SEDA SOB AS ÓTICAS ECONÔMICA E GEOPOLÍTICA.** Monografia (Graduação) – UFPB/CCSA. E-book. João Pessoa, 2019.

MENDES, Carmen Amado. **A China e a Cooperação Sul-Sul.** Relações Internacionais, Ásia: Segurança e Poder. Jun. 2010, 26 [ pp. 039-046 ].

MERCADO FINANCEIRO. Rating do Novo Banco de Desenvolvimento facilita emissão de títulos. **Monitor Mercantil**, 27 ago. 2019. Disponível em:

<https://monitormercantil.com.br/rating-do-novo-banco-de-desenvolvimento-facilita-emissao-de-titulos>. Acesso em: 26 out. 2020.

MILANI, Carlos R. S. Evolução Histórica da Cooperação Norte-Sul. *In: André de Mello e Souza (org.). Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, 2014, pp. 33-56.

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF PRC. President Xi Jinping Delivers Important Speech and Proposes to Build a Silk Road Economic Belt with Central Asian Countries. **Belt and Road Portal**, 07 set 2013. Disponível em: <https://eng.yidaiyilu.gov.cn/qwyw/hyygd/1849.htm>. Acesso em: 07 out. 2020.

NDB. **New Development Bank**. Home Page, About Us, Essence, Mission and Values, [s.d]. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/essence/mission-values/>. Acesso em: 10 set. 2020a.

\_\_\_\_\_. **Investor Presentation**. Powerpoint Presentation, Sep. 2020. Disponível em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/09/Investor-Presentation-20200901\\_EMTN.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/09/Investor-Presentation-20200901_EMTN.pdf). Acesso em: 26 out 2020.

\_\_\_\_\_. **New Development Bank. Home Page**, About Us, Essence, Our Work, [s.d]. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/essence/our-work/>. Acesso em: 10 set. 2020b.

NIU, Haibin. **A Grande Estratégia Chinesa e os BRICS**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 35, no 1, janeiro/junho 2013, p. 197-229.

NYE, Joseph. The Benefits of Soft Power. **Working Knowledge**, 8 de fevereiro de 2004. Harvard Business School. Disponível em: <https://hbswk.hbs.edu/archive/the-benefits-of-soft-power>. Acesso em: 31 out. 2020.

OLINGA-SHANNON, Stephanie; BARBESGAARD, Mads; VERVEST, Pietj. **THE BELT AND ROAD INITIATIVE (BRI): AN AEPF FRAMING PAPER**. TNI, AEPF, Nov 2019.

OLIVEIRA, Gabriela de Souza. **BRICS RUMO A CONTESTAÇÃO SISTÊMICA? COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS DO NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO**. 2015. 66 p. Trabalho de Conclusão de Curso - Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, Brasília.

PAUTASSO, Diego; UNGARETTI, Carlos Renato. **A Nova Rota da Seda e a recriação do sistema sinocêntrico**. Estudos Internacionais, Belo Horizonte, 2017, ISSN 2317-773X, v.4 n.3, p.25 – 44.

PEREIRA, Rafael Antônio Anício; MILAN, Marcelo. **O Financiamento do Desenvolvimento e o Novo Banco do BRICS: uma alternativa ao Banco Mundial?**. Planejamento e Políticas Públicas | ppp | n. 51 | jul./dez. 2018

SCHERER, André Luis. (2015). **A Nova Estratégia de Projeção Geoeconômico Chinesa e a Economia Brasileira**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Volume 36, nº 129, p.35-51.

SCHULZ, J.S. **Los BRICS. El surgimiento de un proyecto de nueva arquitectura financiera y de un nuevo mundo multipolar (2009-2014)**. Monografía (Graduação). Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. En

Memoria Académica, 2016. Acesso em: 16 nov. 2020. Disponível em: <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/tesis/te.1226/te.1226.pdf>.

SEIXAS, Eduardo Palma de. FERNANDES, Luís Manuel (orientador). **China e o Realismo: A Rota da Seda como Projeto de Consolidação e Projeção de Poder**. Rio de Janeiro, 2017. 139p. Dissertação de Mestrado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

SOUZA, André de Mello e. REPENSANDO A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO. *In: André de Mello e Souza (org.). Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, 2014, pp. 11-32.

STUENKEL, Oliver. **Post-Western world: How emerging powers are remaking global order**. Malden, MA: Polity Press, 2016. ISBN-13: 978-1-5095-0456-5.

UNCTAD. **The role of development banks in promoting growth and sustainable development in the South**. Geneva: Unctad, 2016.

WEISS, Martin A. **Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB)**. Congressional Research Service. Fev 2017.

XINHUA. **Vision And Actions On Jointly Building Silk Road Economic Belt And 21st-Century Maritime Silk Road**. Belt and Road Portal, 30 de mar. 2015. Disponível em: <https://eng.yidaiyilu.gov.cn/qwyw/qwfb/1084.htm>. Acesso em: 15 Ago. 2020.

YU, Hong. **Motivation behind China's 'One Belt, One Road' Initiatives and Establishment of the Asian Infrastructure Investment Bank**. Journal of Contemporary China, 2017, 26:105, 353-368, DOI: 10.1080/10670564.2016.1245894.